



# LIVRO DE POSSES VEREADORES E PREFEITOS

## Pergunto de Abertura:

Serviria este livro, que contém  
cerca (150) folhas numeradas  
tipograficamente e com a  
cribraria J. D. G. Guile de gesso  
uso, para nôo serem lavo-  
dos os pergaminhos e compromissos  
e outros da Câmaras Municipais  
de Ipanguaçu. Daí nos  
fiz o trabalho de encadernação.

Ipanguaçu, 3 de Setembro de 1947.  
J. Segwest Guile,  
julgado eleitoral.

J. G. Bento

Termo de compromisso.

Aos quatro (4) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), nesta cidade de Ipameri e salão nobre do Fórum, em sessão solene, presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Joaquim Augusto Ferreira, D.D. Juiz Eleitoral da 14ª Zona, comigo secretário abaixo nomeado, foi deferido o compromisso legal aos vereadores eleitos para a Câmara Municipal de Ipameri, cidadão Clemente Martins de Oliveira, Francisco Vaz de Faria, José da Costa Junior, Carlos Brumqueira Muiz, José Barbosa de Faria, José Machado, Ascendino Celestino da Silva e Horácio Domingos. Reunindo-se o sr. presidente e com ele todas as autoridades presentes, e a repleta assistência, pelo primeiro vereador acima nomeado, foi lido o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República e do Estado, observar as leis e desempenhar o mandato no interesse do Bem Comum".

Os demais, chamados nominalmente disseram, de fé e com a mão direita estendida no sentido horizontal, nas palavras: "Dissim o prometo". Desta forma, deu-se por findo o compromisso acima, o que, para constar, eu, Claudio M. Soárez, secretário designado pelo M. M. Presidente, fizere este ato que vai assinado por todos.

J. G. Bento  
Cláudio Martins Soárez

François Van der Faria

David Cosac

Carlos Augusto Amorim

José Barbosa de Faria

José Machado

Ascendino Leite

David Domingues

### Termo de Compromisso

Aos quatro (4) dia do mês de Dezembro de mil  
novecentos e quarenta e sete (1947), nessa cidade de  
Spanier, salão nobre do Fórum em sessão  
solemne, presidida pelo presidente da Câmara em Dr.  
David Domingues, foi feito o compromisso legal ao  
prefeito eleito para a prefeitura Municipal de Spanier  
cidadão dr. David Cosac, levantando-se o senr.  
presidente e com ele todas as autoridades presentes  
e a seleta assistência, pelo prefeito acima nomeado,  
foi lido o seguinte compromisso: "Prometo Cum-  
prir a Constituição da República e do Estado  
de São Paulo observar as leis e desempenhar o mandato  
no interesse do Povo Comum." Desta forma  
deu-se por findo o compromisso acima do  
que para constar em Ascendino Leitão da Silva,  
secretário dest. Câmara, que vai assinado por  
todo, digo Igreja este que vai assinado por to-  
do.

David Domingues  
sc David Cosac

*J. J. G. C. e. b.*

### Termo de Compromisso

Aos oito dias (8) do mês de Dezembro de mil  
 novecentos e Sessenta e sete (1907) nessa cidade de  
 Ipatinga Sabão da Canarana Município em  
 sessão ordinária, presidida pelo presidente  
 da Câmara o srº David Domingos, e estavam  
 presentes os vereadores José da Costa Júnior  
 Clemente Martins de Oliveira, José Barbosa de  
 Faria, Francisco Fay de Faria e Ascendino  
 Célestino da Silveira, compareceram o vereador Jorge  
 Fernandes Peres, que, convidado pelo Presidente  
 desta Câmara para receber seu diploma de vereador e tomar posse, proximamente de mero e  
 depois de apresentar seu diploma para ser confi-  
 erido, o srº Presidente da seção com todos os verea-  
 dores presentes, que vereador acima mencionado foi  
 lido e seguiu compromisso: Prometer cumprir  
 as Constituições da República e do Estado  
 observar as leis e desempenhar o mandato no  
 interesse do seu concelho. Esta forma deve  
 constar em Ascendino Célestino da Silveira, Dami-  
 ante, dho de Secretário, falso é que vai assinado  
 por todos. O dho abrigo devidamente  
 para David Domingos.  
 Jorge Fernandes Peres  
 Ascendino Célestino da Silveira  
 Clemente Martins de Oliveira  
 Francisco Fay de Faria

José Barbosa de Faria

Termo de Compromisso, Cons-

Os onze dias (11) do mês de De-  
zembro de mil novecentos e quarenta  
e sete (1947), nesta sede da Câmara  
Municipal, em sessão ordinária  
presidida pelo presidente David Domi-  
nique e estando presentes os vereadores José  
Costa Júnior, José Barbosa de Faria, Fran-  
cisco Atay de Faria, Clemente Martins de  
Oliveira e Assem Dino Celestino da S.h.,  
compondo o vereador suplente Odésio  
Elias Dáher, que convidado pelo seu  
presidente exibiu o seu diploma de  
suplente a vereador pela União Demó-  
cratica Nacional. logo a seguir o seu  
presidente de sessão conferiu o referido  
diploma; o seu presidente de pé e com ele  
todos os vereadores presentes e pelo vereador  
acima nomeado foi lido o seguinte com-  
promisso: "Prometo cumprir a constituição da  
República e do Estado e observar sólos e  
desempenhar o mandato no interesse do meu  
Conselho. Nessa forma devo juro firmando  
o compromisso acima deixo para constar  
em posse do Sr. Celestino da S.h. 1º Secretário  
desta Câmara Municipal, lárei este seu  
pai assinado por todos.

David Domingues

Elesis Dino Celestino da S.h.

J. D. Oliveira

Pormo de Compromisso e Posse  
 Os desembuíticos do mês de Dezembro de  
 (1947) mil novecentos e quarenta e sete.  
 estando presentes os vereadores Clemente  
 Martins de Oliveira, Francisco Vaz de  
 Faria, Ascendino Cestino da Silva, pre-  
 sidindo a sessão o vereador Francisco  
 Vaz de Faria que convocou o 2º suple-  
 te Joaquim José de Araujo para  
 exercer o seu diploma e tomar posse do  
 cargo de vereador. Vereador Joaquim  
 José de Araujo entregou o seu diploma  
 ao seu Presidente que mandou que ele ficasse  
 de pé e fizesse o seguinte juramento,  
 prestando o compromisso legal: "Prometo cum-  
 prir a Constituição da República e  
 do Estado e observar as leis e desempen-  
 har o mandato no interesse do Bem  
 Comum". Dessa forma deu-se por fundo  
 o compromisso o compromisso acima do  
 que para constar era, Ascendino Cestino  
 da Silva, 1º secretário desta Câmara  
 que vai assinar de portador.

- David Domingues

Joaquim José de Araujo

Termo de Compromisso, Posse.

O dia vinte e três dias do mês de Junho  
do ano de mil novecentos e quarenta  
e sete, nesta Cidade da Ilha Amorim  
e. d. Foi na sala das sessões da  
Câmara Municipal, em sessão ordinária  
presidida pelo presidente David  
Domingos e estando presente o suplente  
convocado João Brinio Carneiro, foi  
convidado pelo seu presidente para  
receber o seu diploma para ser conselheiro  
o seu conselheiro a seguir foi pelo seu presidente  
convidado para tomar posse. Depois  
da cerimônia o vereador João Brinio  
Carneiro tomou assento entre os demais  
vereadores. Fizemos formar a mesa por first  
o compromisso acima citado do que fizessem  
constar lauréi, digo eu, não sei direito Alen-  
tuno dos Santos, o secretário desta Câmara  
tomei este dia vai por sorte designado.

*J. L. G. -*

Bernso de posse e compromissos.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezem  
bro de mil e novecentos e quarenta e sete,  
nesta cidade de Espanha estando de férias,  
nas salas das sessões destas Camaras  
em sessão extraordinária, as 14 horas do

dia, presidida pelo vice-Presidente seu

Francisco Vaz de Faria, estavam presentes  
o suplente e Ministro da justiça Carneiro

Damiao da Cruz, o qual foi convidado

pelo Vereador Francisco Vaz de Faria que

mandou a presentes feras, para tomar

posse, prestar e juramento à lei o

que foi feita de designar mandado "Prometo

a cumprir a Constituição da Republica

e dos Estados, e observar as leis e desempenhar

o mandato no interesse do bem comum"

Nessas formas denunciou por falso o presente

compromisso cima do que deve dizer

sara constar falso seu voto assinado por

todo, em 1º de outubro destas camaras, o senhor

Celestino de Brito.

Francisco Vaz de Faria vice-presidente  
Sebastião Carneiro da Cruz

## Termo de Compromisso e posse.

Aos trés dias do mês de setembro  
de 1849, na sala das sessões da Câmara  
Municipal, prezado o seu Presidente dest.  
Câmara e os senhores Meus. e Fais. que  
apresentaram sua portaria de nome a eos para  
cargo de auxiliar e auxiliante dest. Presidente.  
Assinado pelo seu presidente levando  
em consideração Celestino de Lira, ex-secretário.  
Larei o presente termo de posse do cargo  
acima citado, que vai designado pelo  
seu presidente David Domingos e pelo  
seu escrivão, que procedeu a confirmar  
que o seu devera ser feito.

Yaneri, 3 de Setembro de 1849.

David Domingos,  
- Maria Laria

## Termo de Compromisso e posse

Aos sete dias do mês de Janeiro de 1849  
na Secretaria da Câmara Municipal  
de Yaneri, prezados o presidente dest.  
Câmara e o seu escrivão Paula  
e São que apresentaram a portaria nº  
2 dest. Câmara nomeando o assistente técnico  
dest. Secretaria, e depois de prestar o juramento  
de compromisso e tomar posse, como 1º secretário  
dest. Câmara larei o presente termo que  
depois de tanto assinado pelo seu Presi-  
dente vai assinado pelo titular do cargo  
em consideração ao termo da Lira Yaneri

o present. Ipanema, 2 de Janeiro de 1949  
David Domingos.  
Foaquima de Paula e Silva

Doze vinte nove dias do mês de Agosto de  
mil novecentos e quarenta e nove (1949) nasci-  
cida da de Ipanema, e na sala das sessões desta  
Câmara Municipal, presidiada pelo presidente  
desta Casa, vereador David Domingos, foi feito  
do compromisso legal. a suplente joão Seixas pelo  
P.S.D. que na forma do costume prometeu  
bem servir ao Municipio e cumprir as Constitu-  
ticas da Republica e dos Estados e fizesse o seu  
dever e desempenha missão no interesse do  
povo comun. Estes foram dizer-se por fim o  
o compromisso acima, do que para constar  
em Pseudônimo Palestino da Silva, 1º secretário, fa-  
verei o presente que vai assinado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ipanema, em 29  
de Agosto de 1949.

joão Seixas

*J. D. P. e. S.*  
o present. Ipanema, 3 de Janeiro de 1949  
David Domingues.  
Foaquima de Paula e Silva

No vinte nove dia do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove (1949) nessa  
cida de d. Ipanema, e sala das sessões da  
Câmara Municipal, presidiada pelo presidente  
desta Casa, vereador David Domingues, foi feito  
o compromisso legal. a suplente Joaquim Vieira  
P.S.D. que na forma do estatuto prometeu  
bem servir ao Municipio e cumprir o Constitu-  
tucal de Republica e do Estado e alegou  
a leis e desembolsar os mesmos no interesse dos  
de um comum. Desta forma deu-se por final  
o compromisso acima, do qual para constar  
em prendas Celestino da Silva, 1º secretario, fa-  
verei o presente que vai assinado.  
Sala da sessão da Câmara Municipal d. Ipanema, em 29  
de Agosto de 1949.

*João Vieira*

*J. D. C. eto*  
Termos de Compromisso e Posse

Nos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1.951, nesta  
cidade de Ipamari, e sobre o Forma com sessão solene  
presidida pelo sr. Ravi Domingues, Presidente em  
exercício da Câmara Municipal de Ipamari,  
foi deferido o compromisso legal aos vereadores eleitos para  
Câmara Municipal de Ipamari, cidadãos José Barbosa  
de Faria, Dr. Sebastião Rodrigues Vieira, José da  
Costa Júnior, Dídimo Cândido Freire, Matias  
Ferreira dos Santos, Rodolfo Mohn, Maria Eduarda  
Neves, Irônico Góesceau Marques. Levantando-se o  
sr. Presidente Ravi Domingues e com eles, digo, e  
com ele todos os autoridades presentes e a  
seleta assistência, pelo sr Presidente e pelo  
vereador Maria Góesceau Neves, foi lido o seguinte  
compromisso: "Por mim, Bonra e pela Pátria,  
prometo solenemente cumprir com fiel exatidão  
e empenho os deveres inherentes ao cargo de  
Vereador Municipal, envolvendo esforços nessa direção  
pense quanto em meu couber, a bem do munici-  
ípio e dos meus concidadãos". Os demais, cha-  
mados nominalmente desceram de pé e com a mão  
dirita estendida com sentido horizontal: "Assimi-  
co prometo". Desta formaceu-se por findo o  
compromisso acima seguido - que imediatamen-  
te a posse do qual, para constar, fizeram-se  
o presente ato que vai assinado pelo Presidente  
desta solenidade e demais, digo, e por todos os  
vereadores e pelo secretário ad-hoc Júlio Viana.

Ipamari, 31 de Janeiro de 1951

Márcio Góesceau Neves.  
Subscritor

~~Blasco~~  
Alcides Frederico Marques  
Rodolfo Mohr  
Marias Jorge dos Santos  
Djencio & Aníbal Freire.

~~OBSTETRICO~~  
~~J. Belo~~

*J. M. Machado*

Termo de compromisso a voce.

Nos 31 dias do mês de Janeiro de 1957,  
as 20 horas, nesta cidade de Ipameri, Estado  
de Goiás, no edifício do Fórum em sessão  
solene presidida pelo Presidente eleito, José  
Barbosa da Faria foi decretado o compromisso  
legal ao Prefeito eleito para a Prefeitura  
Municipal de Ipameri, Estado de Goiás,  
verificando-se o Sr. Presidente e com ele  
todos os vereadores e demais autoridades presentes  
e a reelta assistência, "pelo Prefeito eleito  
sr. José Machado foi feito o seguinte compromisso:  
Promete cumprir, fazer cumprir a  
constituição da República e a do Estado  
~~e Lei Orgânica dos Municípios~~, observar e  
fazer observar as leis, desempenhar com pa-  
triotismo e lealdade as funções de  
Prefeito Municipal". - Desta forma deu-se  
por findo o compromisso acima do que  
para constar, fazem-se ante este ato que  
faz armado por todos.

Ipameri, 31 de Janeiro de 1957

Jose Machado

Bruno Andrade Neves

Flávio Alves

Flávia

Arlete Góes

Rodrigo Marques

Matias Jorge dos Santos

Edilson Cândido Freire

P. Freire

Termo de Compromisso e Posse

Os dois dias do mês de Fevereiro de 1951  
na Secretaria da Câmara Municipal de Ipameri  
presentou o presidente desta Câmara, o Dr.  
Alceu Moreira de Carvalho, que apresentou a  
portaria nº 1. desta Câmara nomeando-o  
Assistente técnico desta Secretaria, e depois de  
prestar o devido Compromisso e tomar posse, com  
o secretário desta Câmara fui o presente ter  
que depois de datado e assinado pelo sr. Pres-  
idente vai assinado pelo titular do cargo

En. Dr. Sebastião Pinto, fui o presente

Ipameri, 21 de Fevereiro de 1951.

Alceu Moreira - P.º Titular

Alceu Moreira - Presidente

Alceu Moreira de Carvalho

J. S. C. eto

Término de compromisso e posse.

Aos 20 dias do mês de Maio de 1951, nesta  
cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na sala das  
sessões da Câmara Municipal, em sessão ordinária  
presidida pelo Dr. José Barbosa de Faria e, atuando  
presente o exímido convocado H. Silvônio Rodrigues,  
foi convidado pelo Sr. Presidente, para receber o seu  
diploma para ser conferido, o que foi feito. Em  
sequência, foi convidado pelo Sr. Presidente, para to-  
mar posse. Depois da cerimônia, o vereador  
H. Silvônio Rodrigues tomou assento junto com os  
demais vereadores. — Nessa forma deve-se por  
fim o compromisso acima citado, o que para  
constar, em, Dr. Sebastião R. Vieira, P. Secretário desta  
Câmara, faorei este que vai por todos assinado.

H. Silvônio R. Vieira P. Secretário.  
Presidente.

Quando ~~eleito~~ ~~Presidente~~ de Posse  
fizemos 1391 trabalhos de serviço ao  
Ous 26 dias do mês de junho de 1945.  
Fizemos 1391 trabalhos de serviço ao  
de serviços, não trabalhos pessoais. O presidente  
municipal de Vila Prudente, que era o  
antigo presidente pelo sr. José Bo  
bosa de Faria e estando presente o  
substituto convocado Waldemiro Rodrigues  
foi convidado pelo sr. Presidente para assi  
gnar o meu diploma, para me conferir  
o que fui feito.

Em seguida fui convidado pelo sr.  
Presidente para tomar posse da  
Mesa da Câmara e reelegido sr.  
Joaquim Rodrigues tomou assento com os  
demais vereadores.

Nessa forma dei-se por findo o con  
firmado arima citado do qual para con  
tar em Dr. Sebastião R. Pelleira o secretário  
desta Câmara darei este que vai por  
Todos assinados.

Para —

1º sec. —

J. C. P. eto

Termos de compromisso e posse.

Aos 26 dias do mês de Julho de 1951, n'esta  
Cidade de Goianá, Estado de Goiás, na Sala das Ses-  
sões da Câmara Municipal, sessão ordinária  
presidida pelo Dr. José Barbosa de Faria, e estando  
presente o suplente conselheiro José Rocha, foi con-  
vocado pelo Sr. Presidente, para receber o seu di-  
ploma para ser conferido, o que foi feito - Em  
seguida, foi convocado pelo Sr. Presidente, para to-  
mar posse. - Depois da cerimônia, o vereador José  
Rocha tomou assento com os demais vereadores.  
Dessa forma, deu-se por findo o compromisso  
acima citado, o que fará constar em Gr. Sebastião  
R. Vieira, respectivo <sup>laborante</sup> desta Câmara, que vai por  
todos assinado.

1º Fazendo. 1º Secretário  
Bento R. Vieira Presidente.

José Rocha.

Termos de Compromisso e posse

Aos 4 dias do mês de Julho de 1951,  
nesta cidade de Goianá, Estado de Goiás, na  
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em  
sessão Ordinária presidida pelo sr. José Barbosa  
de Faria, e estando presente o vereador cedido  
pelo distrito de Quatá sr. Elias Eleuterio da Fonseca,  
foi convocado pelo sr. Presidente  
para exibir o seu diploma, para ser con-  
ferido, o que foi feito. Em seguida, foi convocado  
pelo sr. Presidente para tomar posse. Depois  
da cerimônia o vereador Elias Eleuterio da Fonse-  
ca tomou assento com os demais vereadores.  
Dessa forma, deu-se por findo o compromisso



Assinatura J. A. G. L.  
Círculo de compromisso e posse.

On 1º dia do mês de Março de 1952  
na secretaria da Câmara Municipal de  
Ipameri, presentes o presidente desta Câmara  
e a sua Redina Costa Faria que apresentou  
a portaria nº 2 de sua Câmara, nomeando o  
Escrivário Genuísta desta secretaria e de  
mão de prestar o devido compromisso, tomou  
posse.

Como 1º secretário desta Câmara fui eu  
presente temos que desse de datado e assi-  
nado pelo titular do cargo.

Eurígenes Lacerda de Oliveira fui  
o presente  
1º secretário José Góis  
Presidente J. A. G. L.

Redina Costa Faria

# Acto de Compromisso e posse

Os 19 dias do mês de maio de 1925  
nesta cidade de Ipameri Estado de Goiás  
na sala das sessões da Câmara Mu-  
nicipal em sessão ordinária presidi-  
da pelo srº José Barbosa de Faria e este-  
do o suplente convocado srº Humberto  
Ferreira de Oliveira, convocado pelo srº Pre-  
dente para receber o seu diploma, pa-  
ser conferido, o que foi feito.

Em seguida fui convidado pelo srº  
Presidente para tomar posse -

Após a cerimônia o vereador  
Humberto Ferreira de Oliveira tomou  
assento com os demais vereadores.

Nessa forma deu-se por findo o  
compromisso acima citado do que para  
constar em Waldomiro Rodrigues 1º se-  
cretário desta Câmara que tomei a que  
vai por todos assinados

Pres. W.R.F.

1º Sec. J.B.F.

Waldomiro Rodrigues

J. P. G. Borges  
Termo de Compromisso e posse

No 1º dia / do mês de Março de 1955, na  
 secretaria da Câmara municipal de Ipome-  
 ia, presentes o Presidente desta Câmara e a  
 Sra. Senhora Patriarca Borges que apresentou a  
 secretaria nº 3/551 desta Câmara, nomeando-a  
Confidente da Câmara e depois de prestar o  
 seu compromisso assumiu posse.

Como 1º secretário desta Câmara favei a  
 presente fórmula que depois de dada e assi-  
 nado pelo Secretário do cargo.

Eu Genatito de Oliveira e Silva favei  
 presente

1º Sec:

Conf. Senhora Patriarca Borges.

~~Termos de Compromisso a Posse~~

Em 21 dias do mês de Março de 1958,  
no Secretaria destas Comarca Municipais de  
Ipameri, Presente o Presidente destas Comarca e a Senhora Maria Edite Soares  
que apresentou o protocolo de posse  
e Termos posse nos termos de Escriturário  
arquivado nessa Secretaria, prestando  
deveres compromissos.

Assinou o Secretário destas Comarca,  
lamente por parente de terceiro (Terceiro) que  
despus de aberto e assinado pelo  
titular dos cargos

Eu Maria Edite Soares, lamente e  
presente.

Pres. presidente  
1º Sec

Maria Edite Soares

J. S. G. e. f.  
Círculo de compromisso e Posse

Por 31 dias do mês de Janeiro do anno de 1955, nessa cidade de Ipameri, e salão nobre do Se-  
gundo em sessão solene presidida pelo sr. José Barbosa  
de Faria, Presidente com exercicio da Câmara Mu-  
nicipal de Ipameri, foi deposto o compromisso legal  
aos vereadores eleitos à Câmara Municipal de Ipa-  
meri, cidadãos: Waldemar da Costa Mendes, Je-  
rônimo de Oliveira e Silva, Stanislaus São Os-  
trela Sobrinho, José Ostrela Neto, José Boiz, Paula  
Corrêa Neves, Arthur Conrado Fino, José Sa-  
bato. O presidente convocou, nominalmente, os verea-  
dores acima citados os quais prestaram o juramento com-  
promisso com os seguintes dizeres: "Por minha honra  
e pela Pátria, prometo, solenemente, cumprir com toda  
extinção e empenho os deveres inerentes ao cargo de  
vereador Municipal, envidando esforços nesse dom-  
ínio quanto em mim couber, à bem do Município  
e das suas considerações".

Desta forma deu-se por feito o compromisso  
acima, seguido-se-lhe, imediatamente, a posse, do  
que fará constar falso - s. a. presente ato que foi  
assentado pelo Presidente destas considerações, por  
deveres deles e pelo seu escrivão, José da Costa Júnior.

Ipameri 31 de Janeiro de 1955

Assentado

Ass. J. S. G. e. f.

Ass. J. S. G. e. f.

Waldemar da Costa Mendes  
Stanislaus São Ostrela

## Gérmo de Compromisso à Posse

Das trinta e um (31) dias do mês de Janeiro de 1955 nessa cidade de Spameri, Estado de São Paulo. No "Fórum", em sessão solene presidida pelo Sr.

Presidente em exercício

da Câmara Municipal de Spameri, foi deposto o compromisso legal no Sr. Prefeito eleito nas eleições de ter (3) de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), do Município de Spameri, cidadão Dr. Edval Ferreira. Presidente convocou-o, nominalmente, o qual prestou o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo cumprir, fazer cumprir a Constituição da República e a do Estado, a lei Orgânica dos Municípios, observar e fazer observar as leis, desempenhar com patriotismo e lealdade as funções de Prefeito Municipal. De forma que se deve findo o compromisso acima, quando se lhe imediatamente a posse, do que para constar, farrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta solenidade, pelo Prefeito e pelo secretário".

Spameri, 31 de Janeiro de 1955

Presidente — Edval Ferreira

Prefeito —

Secretário — Gólio C.

J. C. G. C. e. h.  
Termo de Compromisso e Posse

Os 1º dia do mês de Março de 1955, na secretaria da Câmara Municipal de Ipameri, presentes, o Presidente desta Câmara e a Sra. Isaura Patriarca Borges que apresentou a portaria nº 3/55, desta Câmara nomeando-a contínuo da Câmara e depois de prestar o devido compromisso, fomou posse.

Bom 1º Secretário desta Câmara, fui eu o presente férmo que depois de datado e assinado e assinado pelo titular do cargo.

Enr. Geraldo P. P. Oliveira Silveira, fui eu o presente  
 Pres. ~~Chamado a comparecer~~  
 Secret. ~~El. G. P. P.~~  
 Cont. Isaura Patriarca Borges

Termo de Compromisso e Posse

Os vinte e um (21) dias do mês de Março de 1958, na Secretaria desta Câmara Municipal de Ipameri, presentes, o Presidente desta Câmara e a Sra. Maria Edice Soares que apresentou a portaria de nomeação e fomou posse no cargo de Escriturária. Daqui para a frente, fui eu o presente férmo desta Secretaria, prestando devido compromisso.

Bom 1º Secretário desta Câmara, fui eu o presente férmo que depois de datado e assinado pelo titular do cargo.

Enr. Maria Edice Soares, fui eu o presente  
 Presid. ~~vermelho~~ Pre  
 Secret. ~~vermelho~~  
 Maria Edice Soares

## Oitavo de Compromisso e Posse

Das trinta e um (31) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Spameri, Estado de Goiás, e Salão nobre do "Santuário", em sessão solene, presidida pelo Sr. José Moriz, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Spameri, foi decretado o compromisso legal aos vereadores eleitos em trés (3) de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) à Câmara Municipal de Spameri, cidadãos Dr. Leonardo Cristino Sobrinho, Gláciomundo Ribeiro de Araujo, Claudionor Soares, Waldemar da Costa Mendes, Flávio Soárez, Ubiratan Costa de Sá, Victor Oliveira Bachado, José Estrela Neto, Osman Vaz, Jero Evangelista Exencha e José Moriz. O presidente convidou os vereadores acima citados, os quais prenderam o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Ao minha honra e pela Pátria, prometo, solenemente, cumprir e fôrda exatidão e empenho os deveres inerentes ao cargo de Vereador Municipal, envidando esforços nesse de servir tanto quanto em mim couber, à bem do Municipio e dos meus concidadãos." Desta forma deu-se por findo o compromisso acima, seguindo-se-lhe imediatamente, a posse, do que, para constar, fizeram-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta solenidade, por todos os vereadores e pela secretaria pública. Ezequiel Neves. Spameri, 31 de Janeiro de 1959.

José Damião - Presidente  
Claudionor Soares

Osman Vaz

Geraldo Evangelista - Vicepresidente

Miriam Olácia de Souza - 1º secretária

Waldemar da Costa Mendes

*Nautilus*  
Flaminio Ribeiro de Araujo

Órmo de Compromisso e Posse.

Os trinta e um (31) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cincuenta e nove (1959), nesta cidade de Spameri, Estado de Goiás e salão nobre do "Fórum", em sessão solene, presidida pelo Sr. José Vaz, Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Spameri, foi feito o compromisso legal aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos nas eleições de três (3) de outubro de mil novecentos e cincuenta e oito (1958), do Município de Spameri cidadãos Joaquim Gonzaga e David Domingues. O Presidente convocou-os, nominalmente, os quais prestaram o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo cumprir, fazer cumprir a Constituição da República, e a do Estado, a Lei Orgânica dos Municípios, observar e fazer obediência ao leis, desempenhar com Patriotismo e honestidade as funções de Prefeito - Vice-Prefeito Municipal". Desta forma, fez-se por fim o compromisso acima, seguindo-se-lhe, imediatamente, a posse, do que, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta solenidade, pelo Prefeito e Vice-Prefeito e pelo Secretário, Ubiratan Costa de Faria. Spameri, 31 de Janeiro de 1959.

*Joaquim Gonzaga  
David Domingues*

~~Presidente~~  
~~Município de Itamarati~~ Presidente  
Município de Itamarati 1º secretário

Decreto de Compromisso de Posse:

Os vinte e dois (22) dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove (1.959), nessa Cidade de Itamarati, Estado de Goiás, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Itamarati, presidida pelo Vereador José Porteiro, secretaria da mesa Vereador Ubiratan. Portaria de Posse foi deferido o compromisso legal ao Sr. Suplente de Vereador, cidadão Arthur Porteiro Filho, eleito que foi em 3 (três) de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito (1.958) para o cargo de 1º Suplente, e substituiu assim, o lugar vago que deixou o Sr. Vereador Victor Varela Bachado, recentemente falecido. O Sr. Presidente convocou o cidadão Arthur Porteiro Filho e qual fez o devido compromisso com os seguintes dizeres: - "Por minha honra e pela Pátria, prometo, solenemente, cumprir com toda gratidão e empenho os deveres inherentes ao cargo de Vereador Municipal, envolvendo esforços, neste desempenho, quanto e em quem couber, à bem do Município dos meus concidadãos". Desta forma, deu-se por findo o compromisso acima, seguindo-se-lhe imediatamente a posse; do que, para constar, fizou-se a presente ata que será assinada pelo Presidente e Secretário desta Ses. e pelo Vereador empossado. Itamarati, 21 de Agosto de 1.959.

a) Presidente  
a) Arthur Porteiro Secretário  
a) Arthur Porteiro Vereador

*J. P. Cunha*

Vírgimo de Compromisso de Posse

Os vinte e oito (28) dias do mês de Novembro  
 (11) de hum mil novecentos e cincuenta e nove (1.959), nesta  
 localidade de Ipameri, Estado de Goiás, em sessão extra-  
 ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, presidida  
 pelo Vereador José Raiz e secretariada pelo Vereador Dr.  
 Ubiratan Costa de Faria, foi feito o compromisso legal  
 ao 2º Suplente de Vereador, Sra. Da Maria Edneia Neves,  
 eleita que foi, em três (3) de Outubro (10) de hum mil  
 novecentos e cincuenta e oito (1.958), para o período cargo, e  
 substituindo, assim, o lugar vago que deixou o Vereador  
 Arthur Pôrto filho (1º Suplente em substituição ao Vereador  
 Victor Olivaes Machado) quando de seu afastamento.  
 O sr. Presidente, convocou a Vereadora Da Maria Edneia  
 Neves, a qual fez o devido compromisso com os seguin-  
 tes dizeres: - "Por minha honra e pela Pátria prometo, so-  
 lenamente, cumprir com toda exatidão e empenho os deveres  
 inerentes ao cargo de Vereador Municipal, entvidando esforço  
 nesse desempenho, quanto em mim couber, a bem do Muni-  
 cípio e dos meus concidadãos". Desta forma, deu-se por fin-  
 do o compromisso acima, seguindo-se-lhe, imediatamente,  
 a posse; do que, para constar, frouou-se o presente firme  
 que será assinado pelo Presidente e Secretário desta Sessão  
 e pela Vereadora empossada Ipameri, 28 de Novembro de 1959.

- |    |                            |
|----|----------------------------|
| a) | <i>Presidente</i>          |
| a) | <i>Cláudio José Soárez</i> |
| a) | <i>Presidente</i>          |
| a) | <i>Maria Edneia Neves</i>  |

J. C. Gerech

Término de Compromisso e Posse

Aos três dias do mês de Janeiro de 1961 na Secretaria da Câmara Municipal de Ipameri presentes o presidente desta Câmara e a Sra Georgina dos Santos Moreira, que apresentou a portaria nº 1 desta Câmara nomeando-a. Essa fente técnica desta Secretaria, e depois de prestar o devido compromisso e tomou posse, como 1º Secretário desta Câmara larei o presente Termo que depois de datado e assinado pelo Sr. Presidente vai assinado pelo titular do cargo.

Eu Sr. Osman Yag larei o presente  
Ipameri, 3 de Janeiro de 1961  
José J. Lameira - Presidente

Georgina dos Santos Moreira

Término de Compromisso e Posse

Aos três dias do mês de Janeiro de 1961, na Secretaria da Câmara Municipal de Ipameri, presentes o Presidente desta Câmara e a Sra Isolanda Soares que apresentou a portaria de nomeação e tomou posse no cargo de Escriturária Arquivista desta Secretaria, prestando devido Compromisso.

Como 1º Secretário desta Câmara, larei o presente Termo depois de datado e assinado pelo titular do cargo.

Eu Osman Yag larei o presente.

Prefid. Osman Yag  
Sect: Osman Yag

*J. L. G. G.*

## Término de Compromisso e Posse

Aos trinta e um (31) dias do mês de Janeiro de 1961  
nsta cidade de Ipameri, Estado de Goiás, salão nobre do  
"Fórum" em Sessão Solene presidida pelo Sr. José Roriz  
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ipameri  
de Periodo "o compromisso legal aos Exs. Prefeito e Vice-Prefeito  
eleitos para exercer de (3) de outubro de mil novecentos  
e setenta (1960), da Municipal de Ipameri cidadãos:  
Daniel Domingues e Waldemar da Costa Mendes.

O Presidente convoca os, nominalmente, os quais presta  
o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo  
empre, fazer cumprir a Constituição da República, a do  
Estado, a lei Orgânica dos Municípios, observar e fazer  
observar as leis, desempenhar com Patriotismo e Lealdade as  
funções de Prefeito — Vice Prefeito Municipal."

Desta forma deu-se por feito o compromisso acima,  
quando-se-lhe, imediatamente, a posse, da qual, para constar,  
assou-se a presente acta que vai assinada pelo Presidente,  
esta solenidade pelo Prefeito, Vice-Prefeito, e pelo Dece-  
rrário Osmaon Zag.

Ipameri, 31 de Janeiro de 1961.

*João Amorim*  
*D. Domingues*

Waldemar da Costa Mendes  
Término de Compromisso e Posse

Aos trinta e um (31) dias do mês de Janeiro de mil no-  
vecentos e sessenta e três (1.963), nsta cidade de Ipameri - Goiás  
e no Salão nobre do "Fórum", em Sessão Solene presidida  
pelo Sr. José Roriz, Presidente, em exercício, da Câmara Mu-  
nicipal de Ipameri, foi feito o compromisso legal aos Pre-  
dadores eleitos em 7 (sete) de Outubro de mil novecentos e sessen-.

fa e dia (1963), à Câmara Municipal de Ipamirim, os cidadãos Stanis Soares, Berg Gonçalves Ribeiro, José Ezequiel  
Muhammed Simões, Olímpio Marques, Bans Breyser, João P  
mualdo dos Santos, Arthur Porto Filho, Waldemar da Costa  
Mendes e Milton do Prado. O Presidente convocou-os, nome-  
nalmente, os quais prestaram o devido compromisso com os  
seguientes dizeres: "Por minha honra e pela Pátria, prometo  
solemnemente, cumprir com toda exatidão e empenho os deveres  
inherentes ao cargo de Vereador Municipal, para o qual fui  
eleito, envidando esforços nesse desempenho quanto em mim  
apuder a bem do Município e dos meus concidadãos." Dessa  
forma deu-se por findo o compromisso acima, seguindo-se  
lhe, imediatamente, a posse, do que, para constar, lheve-  
o presente termo que vai assinado pelo Presidente da sessão  
por todos os Vereadores e pelo secretário.

Ipamirim, 31 de Janeiro de 1.963

Em Testemunha: comparecem também o Vereador  
João Estrela.

Waldemar da Costa Mendes

Fábio Soárez

José Ronaldo dos Santos

Stanis Soárez

Berg Gonçalves Ribeiro

Olímpio Marques Esteira

Antônio Porto Filho

João P. Muhammed Simões

Arthur Porto Filho

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

João Estrela

Olímpio Marques

Berg Gonçalves Ribeiro

Stanis Soárez

Waldemar da Costa Mendes

Milton do Prado

*J. C. G. e S.*

Termo de Compromisso e Posse.

Aos quatro (4) dias do mês de junho de mil novecentos sessenta e três (1963), nesta cidade de Itamaré, Estado de Goiás e sala nobre do "Fórum", presentes o Presidente desta Câmara e a Sra. Maria dos Santos Vaz, que a apresentou a Portaria nº 1, desta Câmara nomeando a Assistente Técnica desta Secretaria, e depois de prestar o devido compromisso e tomou posse. E em 1º Secretário, larei o presente Termo que depois de datado e assinado pelo Sr. Presidente, será por mim e pelo Titular do cargo, assinado.

Itamaré, 4 de junho de 1963.

Arthur Gonçalves  
Mário Almeida

Maria dos Santos Vaz

Termo de Compromisso e Posse.

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), nesta cidade de Itamaré, estado de São Paulo, na sala de sessões da Câmara Municipal de Itamaré, presentes o Presidente desta Câmara e a Sra. Maria das Graças de Oliveira de Oliveira, que apresentou a Portaria nº 1/64, desta Câmara, nomeando a Assistente Técnica da Secretaria, e depois de prestas o devido Compromisso e tomou posse. Eu, 1º secretário, larei o presente Termo que depois de assinado pelo

Sr. Presidente, por mim e pela Titular do cargo.

Spamer em 30 de Setembro de 1965.

Artur Portofilho.

~~Amélia Cristina de Oliveira~~

### Término de Compromisso e Posse

Por trinta (30) dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), nesta cidade de Spamer, Estado de Goiás e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, presentes o Presidente desta Câmara, a Senhora Faz Amélia Cristina Alves, que aqui sentou a Portaria nº. 1165 desta Câmara, nomeando a Assistente Técnica desta Secretaria, e depois de prestar o Dever de Compromisso e Tomar posse. Eu, Beny Gonçalves Ribeiro, 1º Secretário, faço o presente Término que deponi de assinado pelo Sr. Presidente, por mim e pela Titular do cargo!

Spamer 30 de Julho de 1965.

Artur Portofilho

Beny Gonçalves Ribeiro

Amélia Cristina Alves

Acta de Posse

Termo de Compromisso e Posse.

Aos trinta e um (31) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (1.966), nesta cidade de Spannai, Estado de Goiás e salão nobre do "Fórum" em sessão solene, presidida pelo senador Artur Porto Filho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Spannai, foi deferido o compromisso legal aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos nas eleições de três (3) de outubro de mil novecentos sessenta e cinco (1965), do município de Spannai, ci-  
da dão: - José Machado e José Jorge Estrela. O Presidente convocou-os, nome-  
nalmente, os quais prestaram o devido  
compromisso com os seguintes dizeres: "Prome-  
to cumprir, fazer cumprir a Constitui-  
ção da República e a do Estado, a Lei  
Orgânica dos Municípios, observar e fa-  
zer observar as leis, desempenhar com  
Patriotismo e lealdade as funções de:  
Prefeito - Vice-Prefeito Municipal." Desta  
forma, deu-se por fundo o compromisso  
assina, seguindo-se logo imediatamente, a posse, ao que fará constar, em  
leiv Gonçalves Ribeiro, 1º Secretário  
desta Câmara, Tavera este, que val  
assinado pelo Presidente desta soleni-  
dade, pelo Prefeito e Vice-Prefeito e  
pelo 1º Secretário Leiv Gonçalves Ri-  
beiro. Spannai, 31 de Janeiro de 1966.-

Arthur Porto Filho Presidente.

61  
José Mauro J.  
Artur Porto  
Júnior  
Militar 1º Guefávio.

Termo de compromisso e posse  
dos Brinca e um (31) dias do mês  
de Janeiro de mil novecentos sessen-  
ta e sete (1.967), nesta cidade de  
Grauen - Goiás e no Lólaõ nobre  
do "Forum" em sessão solene pre-  
sidiada pelo vereador Artur Porto  
Filho, Presidente, em exercício da Cá-  
mara Municipal de Grauen, foi  
deferido o compromisso legal aos  
vereadores eleitos em 15 (quinze) de  
novembro de mil novecentos sessen-  
ta e seis (1966), à Câmara Mu-  
nicipal de Grauen, os cidadãos:-  
Lewys Gonçalves Ribeiro, Muhamed Si-  
mar, Arlindo Marques, Waldeimar  
da Costa Mendes, Gilberto Escola,  
Dr. Fábio Missé, Gilvrio Lomba-  
r. Di, José Benevento Escola, Hélio  
Silva, Antônio Alves Porto e Wilson  
de Aguiar. O Presidente convocou-os,  
nominalmente, os quais prestaram o  
dever de compromisso com os seguin-  
tes dezes: - "Por minha honra e pe-  
la Pátria, prometo, solenemente, cum-  
prir com toda a fé e em penho  
os deveres inerentes ao cargo de Verea-  
dor Municipal para o qual fui

João Gerech  
 eleito, evidenciando os efeitos nesse  
 desempenho quando em mim con-  
 ber a "bem do Município e dos meus  
 concidadãos". Dessa forma deu-se por  
 feito o compromisso acima, seguin-  
 do-se-lhe, imediatamente, a posse, to-  
 que, para constar, haverou-se o pre-  
 sente termo que vai assinado pe-  
 lo Presidente da sessão, por todos  
 os vereadores e pelo Secretário.

Santo Amaro, 31 de Agosto de 1.967.

Arthur Sóro Filho Presidente.

Chico Almeida

Mohamed Simão

Gilberto Dáber

Fábio Vilela

D. Ivan Alves

Waldemar da Costa grande

Orival Muniz

José Benedito Filho

Orlindo Marques

Spílio Silva

Antônio Alves Faria

(Ass.) Os nomes dos vereadores Gilberto Dáber  
 e José Benedito Filho e na contagem  
 consta do termo acima.  
 Data dia 31.

Mohamed Simão

Termo de Compromisso e Posse

Aos dois (2) dias do mês de Fevereiro de mil novecentos sessenta e sete nesta cidade de Gramacho, Estado de Goiás e na Praça das sessões da Câmara Municipal de Vila Velha, presentes o Presidente desta Câmara e a Sra. Valdirinha Rosa da Silva que apresentou a Portaria nº 1.767 desta Câmara, nomeando-a Presidente Técnico desta Secretaria, e de posse a pôstar o devido compromisso e tomou posse. Foi Dilviri Lombardi, 1º Secretário, laurei o presidente termo que devoi de assinado pelo Sen. Presidente e por mim e pelo fiscal do Parque Gramacho, 2 de Fevereiro de 1.967.

(Assinatura) - Presidente.

(Assinatura) - 1º Secretário.

Valdirinha Rosa da Silva

J. L. Guedes

Serviço de Comunicação da POMC

As vinte e três (23) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito (1.968), nesta cidade de São Luís, Estado de Goiás, na sessão ordinária da Câmara Municipal de São Luís, presidida pelo vereador Rui do Nogueira e secretariada pelo vereador Beny Antônio Belchior, foi deferido ao promotor legal o sr. 1º suplente de vereador Antônio Corrêa Guimaraes Sobrinho eleito que fôr em 15 de novembro de 1.968, para o mencionado cargo, e substituindo assim o lugar vago que deixou o vereador Murchinho, Dr. Júnior, por motivo de licença. O Sr. Presidente convocou Antônio Corrêa Guimaraes Sobrinho, o qual prestou o juramento com os seguintes dizeres: "Por mim hoje hora e pela Pátria prometo ao Senhor Deus, cumprir com fidelidade e zelo penho os deveres inerentes ao cargo de vereador Municipal em todos os esforços nesse desempenho, quanto em mim couber, a honra do Município e dos meus concidadãos." Desta forma, deu-se por feita o compromisso acima, segundo-se lhe imediatamente a posse; do que para constar fizeram-se os presentes servos que seia assinado pelo Presidente e secretário desta Senado e pelo vereador em posse dr. São Luís, 23 de outubro de 1.968. - Assinado - Presidente  
Beny Antônio Belchior 1º suplente

Intendente municipal

Intendente municipal

J. L. Cunha

Termo de Tom Promissão e Posse  
aos Sintia e huiu (31) dias do mês  
de Janeiro de huiu mil novecentos  
e setenta (1.970), nesta cidade de  
Ipameri, Estado de Goiás e salão no-  
me do "Frum" em pessoa solene, pre-  
sidida pelo vereador Arlindo Boa-  
nez, Presidente em exercício da Câ-  
mara Municipal de Ipameri, foi  
efetuado o compromisso legal aos  
hhs. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos  
nas eleições de Sintia (30) de nove-  
mbro de mil novecentos sessenta e  
nove (1.969), do município de Ipa-  
meri, cidadãos: Petônio Galiton  
e Faria e Waldemar da Costa Ban-  
des. O Presidente convocou-os, nominal-  
mente, os quais prestaram o leito  
compromisso com os seguintes di-  
zentes: - "Prometo manter, defender e  
cumprir a Constituição Federal e a  
do Estado, observar as leis, particular-  
mente a Lei Orgânica dos Munici-  
pios e exercer com patriotismo hon-  
radez e espirito público a manda-  
to de Prefeito, que <sup>que</sup> <sup>pode</sup> mos foi concedido.

— Cunha e fai —

Termo de Compromisso e Posse  
aos trinta e hum (31) dias  
do mês de janeiro de hum  
mil novecentos e setenta e dois (1970)  
nesta cidade de Itapuã, Estado  
de Goiás e solão nobre do "Fó-  
rum", em sessão solene, presi-  
dida pelo vereador Raimundo Ma-  
ques, Presidente em exercícios da  
Câmara Municipal de Itapuã,  
foi debatido o compromisso legal  
aos Sessões Prefeito e Vice-Prefe-  
ito eleitos nas eleições de tri-  
ta (30) de novembro de mil no-  
vecentos e noventa e nove (1.969),  
do município de Itapuã, os de-  
dôes: - Petônio Talitri de Faria  
e Waldemar da Costa Melo.  
O Presidente convocou-os, nomi-  
nalmente, os quais prestaram o de-  
rito com promissão com os seguin-  
tes dizeres: - "Prometo manter, de-  
fender e cumprir a Constituição  
Federal e a do Estado, observar  
as leis, particularmente a Lei  
Orgânica dos Municípios e  
exercer com praticismo, hon-  
radez e espírito público o mandado  
de Prefeito Vice-Prefeito Mu-  
nicipal." Desta forma, der-se por fin  
o compromisso acima, seguin-  
do-se-lhe imediatamente, a posse, e  
que para constar, em Leivy Gonçal-

J. L. Penteado

Ribeiro, 1º Secretário desta Câma  
ra, laurei este, que vai assinado pelo  
Presidente desta solenidade, pelo Prefeito  
e Vice-Prefeito e pelo 1º secretá-  
rio Henry Gonçalves Ribeiro. -

Presentei 31 de janeiro de 1970.  
em tempo: apresentaram os seus declarações de  
levar, de acordo com as leis em vigor.

Presidente  
Henry J. Nibein  
1º Secretário

J. Amorim,  
General secretário  
Waldemar da Costa Freitas  
Henry Gonçalves Ribeiro. -

23

Termo de Compromisso e Posse.

Aos Trinta e Hora (31) dias do mês de Janeiro de hum mil novecentos e setenta e um (1971) nessa cidade de Lapauni - Goiás, e na sala das Sessões da Câmara Municipal, em sessão solene, presidida pelo vereador Arlindo Marques Presidente em exercício da Câmara Municipal de Lapauni, foi feito o compromisso legal aos vereadores eleitos em 15 de novembro de hum novecentos e setenta (1.970), à Câmara Municipal de Lapauni, os cidadãos: -  
Jewgenio Góes, Raimundo René Pereira Mendes  
Valdeciar da Costa Maia, Apresentado  
José da Silva Faria e Neves, Infônio  
Pereira Guinaiá, Socorro Santos Ro-  
drigues de Resende, Samoel Cosme Barros  
Carmilo, Paulo Evangelista Ferreira e War-  
ington Dibra. O Presidente convidou-os, num  
mobilmente, os quais prestaram o devido  
de compromisso com os seguintes dizeres: - "Por  
minha honra e pela Pátria prometo, sa-  
lenemente, cumprir com toda exatidão  
os deveres inherentes ao cargo  
de Vereador Municipal, que foi eleito, evi-  
dando esforços nesse desempenho qua-  
los em primis subver a bem do Mu-  
nicipio e dos meus concidadãos". Des-  
forma deu-se por falso o compromisso  
acima, seguindo-se-lhe imediatamente  
a posse, os que, para constar, l  
eram-se o presente termo, que vale

J. P. C. G. e. h.  
assinado pelo Presidente da Sessão, por  
todos os vereadores e pelo Secretário.

Spanien, 31 de Janeiro de 1.971.

Amarante - Presidente

Levy of Melo - 1º Secretário

Mendes

Ximenes

Jaútanis (Assinatura falso)

Ruy M. M. M.

François Rodriguez de Freitas  
Márcia (Assinatura)

Alcides Gal de Siqueira

Wenceslau Borges (Assinatura)

Eduardo Braga (Assinatura)

Silveira (Assinatura)

Levy of Melo

### Termo de Compromisso de Posse.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de  
maio de mil novecentos e setenta  
e um (1971), nesta cidade de São  
Paulo, Estado de Goiás, seu pescado or-  
dinary da Comarca Municipal de  
Spanien, presidida pelo vereador Dr.  
Fábio M. M. M. e secretaria pelo  
vereador Levy Gonçalves Ribeiro, foi  
defendido o termo compromisso legal ab-  
solutamente de vereador, Bidaldo José Fran-  
cisco da Silva, eleito que foi em  
15 de novembro de 1970, para o ca-  
go de 1º Suplente, e, substituído

assim o lugar vago que deixou, o  
Sen. vereador Waldemar da Costa Meirelles,  
por não ter tomado posse no prazo  
legal. O Sen. Presidente convocou o  
cidadão José Francisco da Silva, o qual  
prestou os devidos compromissos com  
o seguinte deverso: Prometo manter  
de fender e cumprir a Constituição Fe-  
deral e a do Estado, observar as leis  
particularmente a lei Orgânica  
dos Municípios e exercer com pa-  
trotismo honestade e espírito públ-  
ico o mandato de vereador que me  
foi conferido. Desta forma, deu-se por  
feitos os compromissos acima, seguidos-  
se-lhe <sup>imediatamente</sup> a posse; do que para constar  
laçou-se o presente Termos, que o ac-  
assinado pelo Presidente da Sessão e pelo  
Secretário e pelo Vereador em posse.  
P/ Reni P. Minutti Presidente  
~~da sessão~~  
José Francisco da Silva. Vereador

Termo de Posse do Prefeito e Vice.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de mil novecentos setenta e um (1971), nesta cidade de Ipameri, Estado de Goiás, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, presidida pelo vereador Dr. Jamilz Ibasse e secretariada pelo vereador Benjúncius Ribeiro, foi feito o compromisso legal ao suplente de vereador, cidadão João Romualdo dos Santos, eleito que foi em 15 de novembro de 1970 para o cargo de 2º suplente, e, portanto, assim, o lugar vago que deixou, o Sr. vereador Antônio Corrêa Guimarães falecido, por ter obtido seis (6) meses de licença, o qual prestou o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter defender e cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis, particularmente a Lei Orgânica do Município e exercer com profissionalismo honestidade e espírito público o mandato de vereador que me foi conferido". Desta forma, deu-se por findo o compromisso acima, seguindo-se-lhe imediatamente a posse; do que para constar lavrou-se o presidente Férmino, que vai assinado pelo Presidente da sessão, pelo secretário e pelo vereador em posse.

— Presidente  
— 1º Secretário  
— Vereador

José Romualdo dos Santos

II

Término de Compromisso e Posse

As intenções do mês de março  
de hui mil novecentos setenta e oit  
(1.972), nsta cidadela de Laranjeiras, fizeram  
de Grilo, em sessão ordinária da Câmara  
Municipal de Laranjeiras, presi  
dida pelo vereador Dr. René Peleira  
Abundio e secretariada pelo ve  
reador Leônidas Gonçalves Ribeiro,  
foi de feito o termo promissório legal as  
plenárias de vereadores, cidadão Anto  
nio Benicio da Silva e José Rodrigues  
Moreira, eleitos que fôrâm em 15º  
novembro de 1.970 para os cargos de  
1º, 14º suplentes, e, substituído o  
1º Alcântara Pires de Araújo, que não  
atenderam o pedido de convocação e o  
2º na vaga deixada por Apaixão José  
da Silva que teve o seu mandato el  
iminado por item III do artº 8º da  
Lei nº 201 de 27-02-67 e item VI da  
Resolução nº 2172, de 22-01-72, os quais  
pertinham o devido compromisso com  
os seguintes dizeres:- Projetos emanar  
de fechar e cumprir a Constituição F  
ederal e a do Estado, observar as Leis,  
particularmente a Lei Orgânica  
dos Municípios e exercer com paz  
e honestade e espirito público  
o mandato de vereador que nos  
foram conferidos. Desta forma, den  
- por feito o compromisso acim  
segundo-se - se - che imediatamente a

Ass. Geral?

Porse; do que fui contatado durante o presente termo, que vao assumidos pelo presidente da sessão e pelo secretário pelos vereadores em posse acima.

X René Pereira Mundim Presidente  
Levy G. L. M. 1º Secretário  
Autentico Fámos da Silva Vereador  
Gillmoreira Vereador

### Termo de compromisso e Posse

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e setenta e três (1.973), nesta cidade de Spameri, Estado de Goiás, em sessão solene da Câmara Municipal, presidida pelo vereador Dr. René Pereira Mundim presidente em exercício, foi de feito o termo promissão legal aos vereadores eleitos em quinze (15) de novembro de hum mil novecentos e setenta e dois (1.972), à Câmara Municipal de Spameri os cidadãos: - Antônio Martinho Levy Gonçalves Alencar Santos Rodrigues de Resende Waldemar da Costa Mendes Abraão Matias da Silveira Lazarro Camilo Ribeiro Onofre Carvalho, Paulo Evangélista Monchique José Maia e José da Silva. O presidente convocou-os, nominalmente, os quais prestaram o devido

com promisso com os seguintes di-  
zerei: "Por minha honra de Pela Pa-  
tria, prometo, solemnemente, cum prae-  
sum, toda lealdade e empenho  
os deveres inerentes ao cargo de  
leitor da Assembleia para o qual  
fui eleito, evitando esforços no  
se desempenho quando em mim  
souber a bem do ministério e dos  
municípios concordados. Dessa forma  
deu-se por fim o compromisso  
acima, seguidos-se-lhe, imedia-  
tamente, a posse, do que, para  
constar, lavrou-se o presente  
Termo, que vai assinado pelo  
sidente da sessão, por todos os  
leitores e pelo secretário.

Spaeden; 31 de Januari de 1973.  
Wemmerde

W. C. W. J.

Thiaria Ellatua de Silveira

Lori L'Fauve de Sabo

~~Cartas Portuguesas de Reg.~~

Paulo Augusto Gonçalves

*Gano Mangusta*

hazard Committee

Lady Amherst

## Asterius Martin

~~Septimus Martini~~

Elmo Malin

Kiki · Persian

1996-1997

---

Termo de ~~Compromisso e Posse~~  
 dos Trinta e um (31) dias do mês  
 de Janeiro de mil novecentos  
 e setenta e três (1.973), nesta  
 cidade de Spameri, Estado de  
 Goiás, no salão nobre do "Fórum",  
 em sessão solene, presidida pelo  
 vereador Antônio Martinho  
 Presidente em exercício da Câmara  
 Municipal de Spameri, foi  
 feito o compromisso legal aos  
 senhores Prefeito e Vice-Prefeito elei-  
 tos nas eleições de quinze (15) de  
 novembro de mil novecentos se-  
 fenta e dois (1.972), do município  
 de Spameri, cidadãos: José Ma-  
 chado e René Pereira Muniz.  
 O Presidente convocou-os nominal-  
 mente, os quais prestaram o  
 devido compromisso com os se-  
 guintes dizeres: - "Prometo manter,  
 defender e cumprir a Constituição  
 Federal e a do Estado, observar as  
 leis, particularmente a Lei Orgâ-  
 nica dos Municípios e exercer  
 com patriotismo, honestidade e  
 espírito público o mandato de  
 Prefeito Vice-Prefeito Municipal".  
 Desta forma, deu-se por feito  
 o compromisso acima, segundo  
 - - - - - imediatamente, à posse,  
 de que para constar em duas  
 folhas, Ribeiro, 1º Secretário

desta Câmara, laverei este ato  
que vai assinado pelo Presidente,  
desta Sessão da 1<sup>a</sup>, pelo Vice-Prefeito  
e Vice-Prefeito e pelo 1º Secretário  
fazendo meu nome à direito.

Ipameri, 31 de Janeiro de 1977

José Antônio Matiello  
Presidente

José Antônio Matiello  
Prefeito

René Lima Brumidiros  
Vice-Prefeito  
delegado  
deverg Miller

1º Secretário

### Termo de Compromisso à Posse

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de mil novecentos setenta e sete (1977), nesta cidade de Ipameri, Estado de Minas Gerais, em sessão solene da Câmara Municipal presidida pelo vereador Rogério Gonçalves Ribeiro presidente em exercício, foi de feitos o compromisso legal aos vereadores eleitos em quinze (15) de novembro de mil novecentos setenta e seis (1976), à Câmara Municipal de Ipameri, os cidadãos: - Rogério Gonçalves Ribeiro, Valério Rufatto, Mário Tiana, Guinardões, Rubens Pereira da Costa, Jurandir de Melo, Walter Luiz Carneiro, Onofre Adão Cardoso, Milton Silveira e Washington Silveira

*João Guedes*

O Presidente ~~encontrou~~-os, nominalmente, os quais prestarão o devido compromisso com os seguintes dizeres: - Prometo manter de fender e cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis, particularmente a lei Orgânica dos Municípios, e exercer com patriotismo, honestidade e os ~~spiritu~~ <sup>espírito</sup> público o mandato de Vereador que me foi conferido. Dessa forma deu-se por feito o compromisso a cima, seguidamente - lhe, imediatamente, a posse, do que, para comprovar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelo Presidente da Sessão, por todos os vereadores e pelo secretário.

Spanei, 31 de janeiro de 1977.

José Guedes - Presidente.

~~Presidente~~

Ramiro Viana Guedes

Fernando de Melo

Alfredo H. Lemos

Oppy Adão Cardoso

Wilton Piva

Washington J. Pimentel

Lourenço Milanez

Firmo de Compromisso e Posse

Aos trinta e um dias do mês de  
janeiro de hum mil novecentos  
setenta e seis (1977), nesta ci-  
dade de Spann, Estado de Roraima,  
no salão nobre do "Forum" que ses-  
sões solene, presidida pelo verea-  
dor Lourenço Gonçalves Almeida, Presi-  
dente em eleição da Câmara Mu-  
nicipal de Spann, foi devidamente  
o compromisso legal aos senho-  
res Prefeito e Vice-Prefeito eleitos  
nas eleições de quinze (15) de  
novembro de mil novecentos  
setenta e seis (1976), do munici-  
ípio de Spann, cidadãos: —  
Silvio Lombardi e Límea do  
Amaral Ferreira. O Presidente  
convocou-os, nominalmente, os quais  
prestaram o devido compromisso com  
o seguinte dizeres: "Prometo manter,  
defender e cumprir a Constituição Fê-  
deral e a do Estado, observar as leis,  
particularmente a Lei Orgânica dos  
Municípios, e exercer com patriotis-  
mo, honestidade e espírito público o  
mandato de Prefeito e Vice-Prefeito  
Municipal." Desta forma, deu-se por  
feito o compromisso acima, seguindo-se-  
lhe imediatamente a posse  
do que para constar, eu  
Secretário desta Câmara, larei este, que vai assina-

do pelo Presidente J. D. P. J. e pelo  
pelo Prefeito e Vice-Prefeito e pelo 1º  
Secretário.

Spaneri, 31 de Janeiro de 1977.  
 (decreto de lei) - Presidente  
 Júlio Dantas.  
 Simeão do Amaral Ferreira

Termo de Compromisso e Posse

Os primeiros (1) dia do mês de agosto  
 de mil novecentos e setenta e oito  
 (1978) nesta cidade de Spaneri, Estado de  
 Goiás, em sessão ordinária da Câmara Mu-  
 nicipal de Spaneri, presidida pelo Verea-  
 dor Dr. Walter Hugo Carneiro e Secretaria  
 da pelo Vereador Wilton Silva, foi de-  
 cido o compromisso legal ao Suple-  
 te de Vereador, Cidadão Jader Torrin  
 da Viga, eleito em 15 de novembro de  
 1976, para o cargo de 1º suplente,  
 substituindo assim o lugar va-  
 z que deixou por motivo de licença  
 Vereador Dr. Valfredo Ribeiro. O Sr.  
 Presidente convocou o Cidadão Jader Tor-  
 rin da Viga, o qual prestou o de-  
 compromisso com os seguintes dize-  
 s:- "Prometo manter, de fôlder e cum-  
 prir a Constituição Federal e a do  
 Estado, observar as leis, particularmente  
 a Orgânica dos Municípios, e  
 exercer com patriotismo, honestidade  
 e espírito público o mandato de

Vereador que me foi conferido. Desta forma deu-se por fundo o compromisso acima, seguindo-se-lhe imediatamente a posse; do qual para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente da sessão, Secretário e pelo Vereador empossado.-

Assinatura - Presidente  
Ademir Siva - Secretário  
X - Vereador

### Termo de Compromisso e Posse

No primeiro (1º) dia, do mês de janeiro de mil novecentos e vinte e tres (1983), na cidade de Spannai, Estado de São Paulo, em sessão solene da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador José Evangelista França, presidente em exercílio, foi devidos o compromisso legal aos vereadores eleitos em (15) quinze de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1982), à Câmara Municipal de Spannai, os cidadãos: - José Evangelista França, Walter Hugo Carvalho, Antônio Ubirajara de Faria, José Maria da Silva, Adílio Vaz, Heitor Lôbo Vaz, Lauriston Vaz, Ermaldo Spivatão e Estevam Jimeno. O Presidente convocou-os nominalmente, os quais profaram o devido compromisso com os seguintes dizeres: - Prometo manter e defender e cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis,

J. C. Lopes

particularmente a Lei Orgânica dos  
Municípios, e exerçer seu patriotismo, his-  
tidade e espírito público o mandado  
de deus que me foi confiado. Dessa for-  
ma seu-se por mim a comprovação da  
na, seguindo-se-lhe, imediatamente, a pos-  
se, do que, para constar, lauro-se o preséu  
e termo que vai assinado pelo Presidente da  
sessão, por todos os vereadores e pelo secretário.

Sprandi, 01 de Fevereiro de 1983.

José Evangelista Leite da Ponte  
Wili Malm do Silveira  
Secretário Executivo de Picos  
Edmílio Vaz  
Osmar Firmino  
Apparecida Pereira Soárez  
Geraldo Jatobá

Manistre 202

+

Termo de Compromisso e Posse

Do primeiro (1º) dia do mês de fevereiro  
mil novecentos e setenta e três (1983)-  
nesta cidade de Ipameri, Estado de  
Goias, no salão de festas do Jockey  
Club de Ipameri, em sessão solene, pre-  
sidida pelo Vereador José Ivan Galista  
Xoncha, Presidente em exercício da Câmara  
Municipal de Ipameri foi deferido o compromisso  
legal aos senhores Prefeito e Vice-Prefeito ele-  
itos nas eleições de quinze (15) de novembro  
de mil novecentos e setenta e dois (1982), do  
município de Ipameri, os cidadãos — Val-  
fredo Perfeito e Mário Nicanor Guimaraes.  
O Presidente convocou os nominalmente  
os quais prestaram o devido compromisso  
com os seguintes dizeres: "Prometo manter,  
defender e cumprir a Constituição Federal  
e a do Estado, observar as leis, par-  
ticularmente, a lei Orgânica dos Mu-  
nicipios, e exercer com patriotismo hon-  
radez e espirito público o mandado  
de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal." Des-  
forma, deu-se por fundo o compromisso  
firmado, seguindo-se-lhe imediamente  
a posse, de que para contar, eu Waffel  
Ricardo Camerin, Secretário desta Cam-  
ara, laurei este que vai assinado pelo  
Presidente desta solenidade, pelo Prefeito e  
Vice-Prefeito e pelo 1º Secretário.  
Em testemunha: O presente de Compromisso e Posse

Salvador Gómez

reunido na Sala da Câmara Municipal  
não no Jockey Club de Spamer - Data dia 10.  
Abelardo Júnior  
Ass. Adjunto:  
ofício pleno

Termo de compromisso de Posse

os três (3) dias do mês de maio de mil e novecentos e oito anos e três (1983), neste distrito do Estado do Rio Grande do Sul, na Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Spamer, presidida pelo Vereador - José Angelita Tronchini e Secretariada pelos Vereadores Walter Hugo Corrêa e Lawrence Vaz. Faz feito o compromisso legal ao suplente de Vereador, Cidadão Rubens Pereira da Costa, eleito em 15 de novembro de 1982, para o cargo do prefeito (1º Suplente e substituindo assim em cargo de 1º Suplente substituindo assim o cargo que deixou por motivo de licença o Vereador José Maria da Silva, o Dr. Presidente Convoca os Irmãos, Rubens Pereira da Costa o qual prestou o nido compromisso com as seguintes digressões: - Pro-  
teto defender e cumprir a Constituição Federal e do Estado, observar as leis, particularmente a Lei Orgânica dos Municípios, e exercer com patriotismo, honestade e espírito público e mandato de Vereador, e fome foi conferido. Desta forma deve-se fazer o compromisso acima, segundo - se - the im-  
mediatamente a posse; de que para constar que haverá - se o presente termo que vai assinado pelo pre-  
feito da Sessão, secretariado pelo Vereador Empresario - José Angelita Tronchini dia 10.

Testemunha 1º fe.

Rubens Pereira da Costa

# Termo de Compromisso de posse

Na numero (1º) dia do mês de Janeiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), nessa cidade de Ponte, Estado de Roraima em terras velhas da Câmara Municipal presidida pelo Vereador Dr. Paulo Lacerda Pará presidente em exercício, foi feito o compromisso legal aos vereadores eleitos em (15) (quinze) de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (1988) à Câmara Municipal de Ponte e suas cidades: Paulo Lacerda Lourivaldo José Evangelista Lencucha, Jânio Radack, José Renato Datanna, Messias Marinho de Oliveira Maria Elizabeth Costa Gólio Jacob, Otam Fimene e Antônio Lorneia Guimaraes O Presidente convocou os membros e os mesmos prenderam o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo Mante Defender e Cumprir a Constituição da República, A do Estado, observar as Leis, Particularmente a Lei Orgânica dos Municípios, Promover o Bem Coletivo e exercer com Patriotismo, Honestidade, Espírito Público o Mandado que foi confiado. Dessa forma devem-se por mim o Compromisso assumido segundo - se - que imediatamente ao posse, do que for boa vontade - se o presente termo for jai assinado pelo Presidente.

Assas por todos los ~~de~~ ~~Peru~~ ~~Peru~~  
e pelo secretario. ~~de~~ ~~Peru~~  
Prometido, o 1 de Janeiro de 1989  
~~Assas~~  
Jes Evangelista Leonel  
Ricardo Pacheco  
~~Martinelli~~  
~~Bullosa~~  
Felio Jara  
Assas  
Assas  
Assas

# Termo de Compromisso e Posse.

Os primeiros (1º) dia do mês de Janeiro de mil novecentos e cintenta e nove (1989), nesta cidade de Spomen Estado de Goiás em sessão solene da Câmara Municipal Presidida pelo seu presidente Dr. Paulo Cesar de Carvalho, presidente em exercício, da Câmara Municipal de Spomen, foi devidos o compromisso legal de seu novo Prefeito e a sua vice-Prefeita eleitos nas eleições de (15) Quinze de novembro de 1988. (mil novecentos e cintenta e oito) de Spomen, o cidadão Wilson Nocoldo Sogai é a cidadão D. Júlio Damas Chedraui, casado com Rosângela Cavalcanti, ambos residentes na Rua Presidente Vargas nº 02, bairro São José, de Spomen, promoveu o termo de posse, no qual os seguintes disseram: "Prometo ao Povo, Defender e Cumprir a Constituição da República, a do Estado, Observar as Leis Particularmente as das Organizações Municipais, Promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e Espírito Público o mandado que me foi conferido de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Desta forma, deus se por falso; o compromisso acima, seguirá-se-lhe imediatamente após da que força levantar-lhe fusi Evangelista Cunha.

José Evangelista  
Secretário secretário em exercícios  
esta Câmara fôrvi este dia vai  
assimolar pelo presidente da solenidade  
do Prefeito e Vice-Prefeita e  
seus secretários.

Amigo Henrique Correia.  
Assinado

José Evangelista Leal

TERMO de Compromisso e Posse

Ao Primeiro (1º) dia do mês de Janeiro de Mil novecentos e noventa e três (1.993), em Sessão Solene da Câmara Municipal, presidida pela vereadora Maria de Bourdes Barros Perfeito, Presidenta em exercício, Foi deferido o Compromisso legal dos Vereadores eleitos em Três (03) de Outubro de Mil novecentos e noventa e dois (1.992), à Câmara Municipal de Ipameri, os cidadãos: Maria de Bourdes Barros Perfeito, Jânio Antônio Carneiro, Ailton dos Santos Vaz, Nazareno Soares da Silva, Delci Elias, Júlio César Carneiro, Nilda Maria dos Santos, Eneida Oliveira da Silva, José Evangelista Troncha, Jânio Pacheco e Washington Silva.

A Presidenta convocou-os nominalmente os quais prestaram o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado, observar as Leis, Particularmente a lei orgânica dos Municípios, promover o Bem Coletivo e exercer com Patriotismo, Honestidade e Espírito Público o mandato que me foi conferido. Dessa forma deu-se por fimo o compromisso acima, quando-selhe imediatamente as Posse, do qual consta. Lançou-se o presente termo que vai assinado Pela Presidente da Sessão, por todos os vereadores e pelo Secretário.

Ipameri, 01 de Janeiro de 1.993

Manoel Bourdes Barros Perfeito

Júlio Antônio Carneiro

Ailton dos Santos Vaz

Nazareno Soares da Silva

Washington Silva

Jélio Vaz

Sacerdote  
Márcia dos Santos  
Igreja Evangélica Luterana  
Diego Washington Tipu  
Adolpho Sávio Rocha

TERMO de COMPROMISSO e POSSE.

AO PRIMEIRO (1º) dia do mês de Janeiro (01) de  
Mil novecentos e noventa e três (1.993) nes-  
ta cidade de Grameri, Estado de Goiás, em Sessão  
Solene da Câmara Municipal, presidida pelo  
vereador Júnio Antônio Canneiro, Presidente em  
exercício, na ausência da Vereadora Maria do  
Bom Jesus Barros Perfeito, da Câmara Municipal  
de Grameri, Foi deferido o compromisso legal a se-  
nhora Prefeita Municipal e ao vice Prefeito, eleito  
nas eleições de três (3) de outubro de Mil novecentos e noventa e dois (1.992), do município  
de Grameri, a senhora Luris Chedraoui Coelho  
e o cidadão Sérgio Roberto Albernaz. O Presi-  
dente convocou-os nominalmente os quais pre-  
taram os devidos compromissos com os seguintes  
dizres: "Prometo manter, defender e cumprir  
a Constituição da República, a do Estado, ob-  
servar as Leis, Particularmente a Lei Orgânica  
do Município, Promover o Bem Comum e exer-  
cer com Patriotismo, Honestidade e Espírito Pú-  
blico o mandato que me Foi conferido. Desta  
Forma deu-se por findo o COMPROMISSO acima  
seguindo-se-lhe imediatamente a POSSE, a  
que para constar eu Ailton dos Santos Vai, Di-  
cretário em exercício desta Câmara, lhe uso  
este que vai assinado pelo presidente da solen-  
tade, Pela Prefeita e vice Prefeito.

Grameri, 01 de Janeiro de 1.993.

Júnio Antônio Canneiro  
Luris Chedraoui Coelho

*J. L. Carneiro*

TERMO de COMPROMISSO e POSSE

Aos quatro (4) dias d'ainmés de Janeiro (01) de Mil novecentos e noventa e três (1.993), nessa cidade de Ipameri, Estado de Goiás, em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ipameri, Presidida pelo vereador Júlio César Carneiro e Secretariada pelos vereadores José Evangelista Teonchac e Jânio Pacheco. Presentes os vereadores: Maria de Bourdes Barros Perfeito, Jânio Antônio Carneiro, Nazareno Soárez da Silva, Delci Elisa, Nilda Maria dos Santos, e Washington Silva, Foi deferido o compromisso legal aos vereadores João Ribeiro da Costa e Zélia Jacob, em virtude do licenciamento dos vereadores Ailton dos Santos Vaz e Emedina Oliveira da Silva, eleitos em treis (3) de outubro de um mil novecentos e noventa e dois (1.992), do município de Ipameri. O Presidente convocou-os nominalmente os quais prestaram os devidos compromissos com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado, observar as Leis, Particularmente a Lei Orgânica do Município de Ipameri PROMOVER o Bem Coletivo e exercer com PATRIOTISMO, Honestidade e ESPÍRITO PÚBLICO o mandato que me foi conferido." Desta forma deu-se por fundo o compromisso acima, seguindo-se-lhe imediatamente a posse, do que para constar, em José Evangelista Teonchac, secretário da Câmara Municipal, haverá este que vai assinado pelo Presidente, secretário e pelos vereadores empossados.

Ipameri, 01 de Janeiro de 1.993.

*J. L. Carneiro*

*Márcio Alves Pinto*

*Zélia Jacob*

*João Ribeiro da Costa*

TERMO de COMPROMISSO e POSSE.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três (1.993), ao dezenove (19) horas, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, presidida pelo vereador Júlio Carneiro e co-presidida pelos vereadores José Evangelista Ronchá e Jânio Pacheco, Foi deferido o Compromisso Legal do 3º vereador <sup>suplente</sup> Flávio Rogerio de Oliveira, que assume a vaga deixada pela licença do vereador Washington Silva, titular do mandato, à Câmara Municipal de Ipameri. O Sr. Presidente convocou-o nominalmente, o qual preou o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado, observando leis, particularmente a lei orgânica do município de Ipameri, Promover o Bem Coletivo, exercer com patriotismo, Honestidade e Espírito Público o mandato que me foi conferido. Dessa forma deu-se por fim o compromisso acima, seguindo-se-lhe imediatamente a posse, do que para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Sessão, pelo vereador e pelos Secretários".

Ipameri, 26 de maio de 1.993.

Júlio Pacheco

Sessão

Flávio Rogerio de Oliveira

J. C. Carneiro

TERMO de COMPROMISSO DE POSSE.

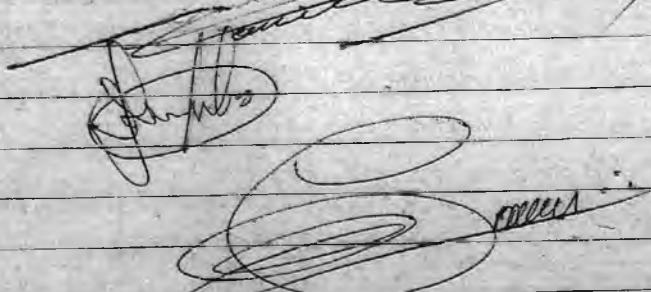
AO PRIMEIRO (1º) dia do mês de Junho (6) de  
 Mil novecentos e noventa e três (1993), às  
 dezenove (19) horas, em Sessão ordinária da  
 Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Ju-  
 lio Carneiro e Secretariada pelo vereado-  
 res José Evangelista Troncha e Jânio Pacheco.  
 Foi deferido o Compromisso Legislativo 4º Suplen-  
 te de vereador, Pela Bancada do Partido do move-  
 mento Democrático Brasileiro (PMDB), que assu-  
 me a vaga deixada pelo vereador Washington Silva,  
 na Câmara Municipal de Graméni. O Senhor Presi-  
 dente convocou-o nominalmente, o qual prestou o  
 devido compromisso com os seguintes dizeres: "Promet-  
 manter, defender e cumprir a Constituição da Re-  
 pública, a do Estado, observar as leis, particula-  
 mente a Lei Orgânica do Município de Graméni, Pro-  
 mover o Bem Coletivo, exercer com patriotis-  
 mo, honestidade e Espírito Público o mandato  
 que me foi conferido. Dessa forma deu-se por  
 fim o Compromisso acima, Seguindo-se-lhe im-  
 diatamente a posse, do que para constar lareou-  
 se o presente termo que vai assinado pelo Pre-  
 sidente da Sessão, Vereador Julio Carneiro, Pe-  
 lo vereador empossado Daniel Antonio dos San-  
 tos e pelos secretários José Evangelista e Troncha  
 e Jânio Pacheco. Graméni 1º de Junho de 1.993.

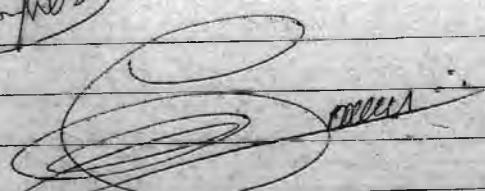
Em Testemunha: Onde se lê Daniel Antonio dos Santos,  
 leia-se: Antonio Daniel dos Santos, o qual assumiu  
 a vaga deixada pelo vereador Washington Silva e pelo 3º  
 suplente Flávio Rogério de Oliveira. Da assinatura  
Antônio Daniel dos Santos Assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.

Aos oito(8) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (1994), às dezenove (19) horas, em Sessão ordinária da Câmara Municipal, presidida pelo vereador Jânio Carneiro e secretariada pelos vereadores Jânio Carneiro, Jônio Pacheco e Júlio Garneiro. Foi deferido o compromisso legal do 1º suplente da Coligação Gente Nossa o vereador Nildevan de Carvalho, que assume a vaga deixada pelo vereador Delei Elias, na Câmara Municipal de Ipameri. O Sr. Presidente convocou-o nominalmente, o qual prestou o devido compromisso com os seguintes termos: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado, observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Ipameri, promover o bem coletivo, exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandado que me foi conferido". Nessa forma deu-se por Fim o compromisso acima, seguindo-se-lhe imediatamente a posse, do que para constar lavoura-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que vai assinado pelo presidente da Sessão vereador Jânio Carneiro, pelo vereador empossado, Nildevan de Carvalho e pelos secretários Jânio Pacheco e Júlio Garneiro  
Ipameri, 08 de agosto de 1994

Mildever de Carvalho (8).

  
Nildever de Carvalho

  
Jânio Carneiro

J. D. Benedito

Termo de compromisso e posse.

Ao primeiro dia ~~do mês~~ de Janeiro de 1997, às nove horas da manhã, nesta cidade de Ipameri Estado de Goiás, em sessão solene da Câmara Municipal, Presidida pela vereadora Eneida Oliveira da Silva, Presidenta em exercício, Foi deferido o compromisso legal dos vereadores eleitos em Término de outubro de 1996, à Câmara Municipal de Ipameri, os cidadãos Fredina Oliveira da Silva, Cesilaine Alves de Oliveira, Ailton dos Santos Vaz, João Meira Guita, Jânio Pacheco, Miguel Chadud, José Evangelista Troncha, Alessandra Mariano da Costa Mendes, Nazareno Soares da Silva, Flávio Rogério de Oliveira, e Nilda Maria dos Santos. A Presidente convocou-os nominalmente, os quais prestarão o devido compromisso com as seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado, Observar as leis, Particularmente a Lei Orgânica do Município, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me Foi conferido. Dessa forma deu-se PON FIM o compromisso acima. Seguindo-se-lhe imediatamente a posse. Do que para constar, houve o presente Termo que vai assinado pela Presidente da Sesão, por todos os vereadores e pelo secretário.

Ipameri, 01 de Janeiro de 1997.

João Meira Guita

Alessandra Mariano da Costa Mendes.

José Evangelista Troncha

Miguel Chadud: - Lázaro, Santos

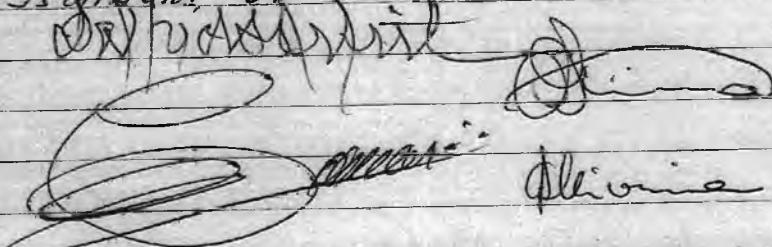
Flávio Rogério

Nilda Maria

TERMO de COMPROMISSO e POSSE.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 1997, nesta cidade de Ipameri, Estado de Goiás, às 9,00 horas da manhã em sessão solene da Câmara Municipal, presidida pela Senadora Eredina Oliveira da Silva, Presidenta em exercício da Câmara Municipal de Ipameri, Foi deferido o compromisso legal ao Srº Prefeito Municipal e ao vice-prefeito, eleito nas eleições de outubro de 1996, do Município de Ipameri o Srº Valneiro Perfeito e Júlio Cesar Cançinho. A presidente convocou os nominalmente os quais prestaram os devidos compromissos com os seguintes dizeres: "Peço-me manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado, observar as leis, particularmente a lei orgânica do Município, Promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido". Desta forma deu-se por findo o Compromisso acima, seguindo-se lhe imediatamente a posse. Do que para constar eu, Gesilaine Alves de Oliveira secretária em exercício desta Câmara, lavrei este Termo que vai assinado pela Presidenta da Solenidade, pelo Prefeito e vice-prefeito.

Ipameri, 01 de Janeiro de 1997.

  
Gesilaine Alves de Oliveira

*J. S. Guedo*

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.

AOS SETE DÍAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA  
 E SETE, ÀS 14:00 HS., NESTA CIDADE DE IPANERI, ESTADO DE GOIÁS EM SESSÃO  
 SOLENE DA CÂMADA MUNICIPAL, PRESIDIDA PELO SR. NAZARENO SOARES DA SILVA,  
 FORAM CONVOCADOS OS SRS. JOSÉ MILTON ARES E DEICI ELIAS PARA ASSUMIREM  
 O CARGO DE VEREADORES, LEVANDO-SE EM CONTA QUE OS MESMOS SUBSTITUIRÃO  
 A VEREADORA FUFINHA OLIVEIRA DA SILVA POR ESTAR DE LICENÇA MÉDICA E A  
 VEREADORA ALESSANDRA TAVIANO DA COSTA MENDES POR ACEITAR O CONVITE DO  
 SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL,  
 DIGO, PARTICULAR, RESPECTIVAMENTE. O PRESIDENTE CONVOCA-OS NOMINAL-  
 MENTE, PARA PОСTARDEM O COMPROMISSO, COM OS SEGUINTES DIZERES: "PRO-  
 METO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ES-  
 TADO, AS LEIS, ESPECIALMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPANERI,  
 PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCIР COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE, ESPI-  
 RITO PÚBLICO E DEMOCRÁTICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO." DESSA  
 FORMA DEU-SE POR FIM O COMPROMISSO ACIMA CITADO, SEGUNDO-SE, UTE-  
 IMEDIAMENTE A POSSE. LO QUE PADA CONSTAR, LAUROU-SE O PRESENTE TER-  
 MO QUE VAI ASSINARO PELO SR. PRESIDENTE, PELOS SECRETÁRIOS E POR TODOS  
 OS VEREADORES PRESENTES.

IPANERI, 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

*J. S. Guedo*

*geli venia*

*Joé Evangelista Guadalupe*

*Antônio Carlos*

86

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
AOS Vinte e DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ÀS NOVE HORAS, NESTA CIDADE DE IPAMERI,  
ESTADO DE GOIÁS EM SESSÃO ORDINÁRIA, PRESIDIDA PELO SR. NARCISO SOA-  
DPS DA SILVA, O SUPLENTE DE VEREADOR O SR. DANIEL ANTÔNIO DA SI-  
DIGO, O SR. ANTÔNIO DANIEL DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO DE VEREA-  
DOR EM VIRTUDE DO VEREADOR FLÁVIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA TER ACEITO  
O CONVITE POR PARTE DO EXECUTIVO DE ASSUMIR A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTE, LAZER E TURISMO. O PRESIDENTE CONVOOU O REFERIDO  
VEREADOR NOMINALMENTE, PARA PRESTAR O COMPROMISSO, COM OS SÉGUIN-  
TES DIZERES: "PELOMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO  
DA REPÚBLICA, A DO ESTADO, AS LEIS, ESPECIALMENTE A LEI ORGÂNICA DO MU-  
NICÍPIO DE IPAMERI, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRI-  
TISMO, HONESTIDADE, ESPÍRITO PÚBLICO E DEMOCRÁTICO O MANDATO QUE  
ME FOI CONFERIDO". DESSA FORMA DEU-SE POR FIM O COMPROMISSO ACI-  
MA CITADO, SEGUINDO-SE-LHE IMEDIATAMENTE A POSSE. O QUE PADA CONS-  
TAP, FAZ-SE A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE, PE-  
LOS SECRETÁRIOS E PELÔS TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

IPAMERI, 20 DE SETEMBRO DE 1997.

Gildânia Alves de Oliveira - *Gildânia Oliveira*

(Assinatura)

Antônio Capelo dos Santos

*J. da C. Guedes*

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE:

Aos doze dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e nove, às 19 (dezenove) horas, nesta cidade de Ipameri, Estado de Goiás em sessão ordinária de nº 939º, no plenário da Câmara Municipal, presidida pelo sr. Jânio Pacheco, apresentou-se o supcente de vereador o sr. Virgílio Pereira de Souza, para ocupar o cargo de vereador em virtude do vereador Miguel Chagão entrar com licença para tratamento de saúde pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 22 de março de 1999.

O sr. presidente convocou o referido vereador nominalmente, para prestar o compromisso, com os seguintes dizeres:

"PROMETO manter, defender e cumprir a Constituição da República, do Estado, as leis, especialmente a lei orgânica do município de Ipameri, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade, espírito público e democrático o mandato que me foi conferido." Dessa forma deu-se por fim o compromisso acima citado, seguindo-se-lhe imediatamente a posse. O que para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo sr. presidente, pelos secretários e por todos os vereadores presentes.

Ipameri GO, 12 de Abril de 1999. *b. J. da C. Guedes ob. Guedes*

*C. M. A.*

## Termo de Compromisso e Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e um, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ipanema, Estado de Goiás, em Sessão Solene desta Casa Legislativa, presidida pelo Vereador Jônio Antônio Carneiro, Presidente em exercício, foi deferido o compromisso legal dos Vereadores Eleitos em 1º de outubro de 2.000, à Câmara Municipal de Ipanema, os cidadãos Jônio Antônio Carneiro, Ediene Vasconcelos Silvério, Maria Cecília do Amaral Sodálio, Gilaine Alves de Oliveira, Világis Pereira de Souza, Bauduila de Queiros Coque Ram, Iacuiano Carneiro Machado, Sérgio Tião Pedroso, Glávio Regílio de Oliveira, Nilda Maria dos Santos e Patrícia Guimarães. O Presidente convocou os nominalmente, os quais prestaram o devido compromisso com os seguintes dizeres: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, DIGO, DA REPÚBLICA, A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO". Desse termo, deu-se por fim o compromisso acima, seguindo-se imediatamente a posse. E para constar, lanhou-se o presente Termo, que foi assinado pelo Presidente da Sessão, por todos os vereadores e Secretário, Ediene Vasconcelos Silvério. Ipanema, 01 de janeiro de 2.001.

Em tempo: Após empossados, os vereadores fizeram a entrega das declarações de Imposto de Renda à mesa Diretora, bem como das Diplomas e Declarações de Posse.

Jônio Carneiro  
Ediene Vasconcelos Silvério  
Gilaine Alves de Oliveira

J. L. Gómez  
Socorro - Ciudad de México C.P. 100  
Calle do - Lázaro Cárdenas Málaga do  
mio Rogelio de Oviedo.  
Salifamara Sodárico

~~100~~  
y su marido

Sabogas padres  
Yanito

## Termo de Compromisso e Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dum, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, às nove horas da manhã, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ipameri, presidida pelo Vereador Jânio Antônio Carneiro, Presidente em Exercício da Câmara Municipal, foi deferido o compromisso legal ao Sr. Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito, eleitos na eleição de 1º de outubro de 2.000, do Município de Ipameri, o Senhor Wellington Peixoto e Dr. João Mesquita. O Presidente convocou os nominalmente, os quais prestaram o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado, observar as leis, particularmente a lei Orgânica do Município, promover o bem coletivo e exercer, com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido". Nesse modo, deu-se por lido o compromisso acima, seguido se imediatamente a posse. Daquele para constar, eu, Ediene Vasconcelos Silvério, Secretaria em Exercício desta Câmara, farei este Termo, o qual seguirá assinado pelo Presidente da Sessão, por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados. Esse tempo: foram entregues à mesa Diretora a Declaração de Bens, a Declaração de Imposto de Renda e cópias dos respectivos Diplomas.

Ipameri, 01 de janeiro de 2.001.

Esse tempo: O M. Wellington Peixoto procedeu a entrega da Declaração de Imposto de Renda à mesa Diretora.

Wellington Rodrigues Peixoto  
M. Wellington Peixoto

Ediene Vasconcelos Silvério  
Secretaria

J. L. Gentry  
Geological Aides de Camp  
~~for~~

## Termo de compromisso e posse

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e cinco, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Spareri, Estado de Goiás, em sessão solene desta Casa Legislativa, presidida pela Vereadora Edmila de Queiroz Lezac Rees, Presidente em exercício, foi deferido o compromisso legal dos vereadores eleitos em três de outubro de dois mil e quatro, os cidadãos: Antônio Martinho Filho, Cláudio Laioceta, Delci Elias, Ediene Vasconcelos Oliveira, Gislaine Flores de Oliveira, Janeide Maria da Silva Mariano, Fábio Pacheco, Edmila de Queiroz Lezac Rees. Foi intonada a Hora. Foram convocados, nominalmente, todos os vereadores para apresentar a declaração de bens e cópias dos respectivos diplomas. A Sra. Presidente convocou todos os vereadores para prestarem o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado; Observar as leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Spareri, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido". Dessa forma deu-se por feito o compromisso acima, seguindo-se imediatamente a posse. Foi para assinar, lassou-se o presente Termo, que vai assinado pela Presidente da Sessão, pelos Secretários em exercício, e por todos os vereadores empossados. Cláudio Laioceta. Janeide Maria Mariano, Delci Elias, Edmilia Silviano Lutufo, Fábio Pacheco. Presidente.

*J. L. C. J. e. b.*  
Termo de compromisso à posse

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas no plenário da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, em sessão solene desta para legislativa, presidida pela vereadora Edmilia de Queiroz Leite Ros, Presidente em exercício, foi deferido o compromisso legal ao Ex. Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito, eleitos na eleição de três de outubro de dois mil e quatro do município de Ipameri, Ex. Fábio Antônio Lameiro e Ex. Júlio dos Santos Vaz, respectivamente. Proseguindo, foram convocados, nominalmente o prefeito eleito Fábio Antônio Lameiro e o vice-prefeito eleito Júlio dos Santos Vaz para apresentarem suas respectivas declarações de bem, bem como cópias dos diplomas. Em seguida, a Exa. Presidente convocou primeiramente o prefeito eleito Ex. Fábio Antônio Lameiro e depois o Vice-Prefeito eleito Ex. Júlio dos Santos Vaz, para prestarem o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do município, Observar as leis, promover o bem geral do município e sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do município de Ipameri". Neste modo, deli-se por findo o compromisso acima, quando se imediatamente a posse. E para constar, farrou-se o presente termo, que vai assinado pela Presidente da Sessão Edmilia de Queiroz Leite Ros, pelo Secretário em exercício, Delvino Elias e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

*Fábio Antônio Lameiro*

*Júlio dos Santos Vaz*

*Presidente*

## Termo de compromisso à posse

Na primeira dia do mês de janeiro de dois mil e cinco, às 12:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Spameri, Estado de Goiás, na sessão Edital nº 03, de 01 (primeiro) de janeiro de dois mil e cinco, nesta Casa Legislativa, presidida pela Sra. Presidente Edmílza de Oliveira Lôzac Ros, onde foi apresentado o suplente de vereador o Sr. Gumberto Juliano Gelrum Oliveira, para ocupar o cargo de vereador, em virtude do licenciamento do mandato do vereador Delci Elias por ser acusado e condenado, por parte do executivo, para ocupar o cargo de secretário Municipal de Governo e Planejamento, conforme Decreto nº 565, de primeiro de janeiro de dois mil e cinco, Ofício 6 P nº 003/2005, de primeiro de janeiro de dois mil e cinco. Foi convocado, nominalmente, o Sr. Gumberto Juliano Gelrum Oliveira para apresentar a declaração de bens e cópia do diploma. Logo após, a Sra. Presidente convocou o nominalmente, para prestar o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado; Observar as leis, particularmente a lei Orgânica do município de Spameri, promover o bem-estar e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido." Desta forma, deu-se por fundo o compromisso, seguindo-se imediatamente a posse. O para constar, da parte o presente Termo, que vai assinado pela Presidente vereadora Edmílza de Oliveira Lôzac Ros, pelos secretários Cláudia Lascita e Silvsten Ros. e pelo vereador Gumberto Juliano Gelrum Oliveira empossado. Presidente Edmílza Lôzac Ros 1º Secretário Cláudia Lascita 2º Secretário Silvsten Ros.

*J. D. Cunha*  
Termo de compromisso a pessoa

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às 18:30 horas, no  
Sínodo da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, deu-se início à  
sessão solene, desta Casa Legislativa, presidida pela Sra. Presidente Budmila  
de Queiroz Cozac, onde foi apresentado o suplente de vereador o Dr. Antônio da  
Cruz Lima, para ocupar o cargo de vereador, em virtude do licenciamento  
do mandato da vereadora Gislaine Alves de Oliveira por motivo tratamento  
de saúde, conforme o art. 77, do Regimento Interno e requerimento 29712.005,  
de 07/12/05, com laudos médicos em anexo. Foi convocado, nominalmente, o  
Dr. Antônio da Cruz Lima para apresentar a declaração de fato e cópia do  
diploma. Logo após, a Sra. Presidente convocou-o nominalmente, para prestar ido  
do compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir  
a Constituição da República e do Estado; Observar as leis, particularmente a  
lei Orgânica do Município de Ipameri, promover o bem coletivo e exercer com  
cristianismo, honestidade e espírito público, o mandato que me foi conferido." Des-  
se modo, deu-se por fundo o compromisso acima, seguindo-se imediatamente  
pessoalmente. É para constar, fuisse o presente termo, que foi assinado pela Pres-  
idente vereadora Budmila de Queiroz Cozac, pelo 1º secretário em exercício vereador  
Auristen Vaz, e 2º secretário em exercício vereador Júmberto Gobim e pelo em-  
baixado, vereador Antônio da Cruz Lima. Budmila Cozac, *[Assinatura]*

*Assinado em 13/12/2005*

Fórmulo de compromisso à posse.

primeiro dia do mês de agosto de dois mil e seis, às 13:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, teve-se início a posse solene, de 01 de agosto de 2006, presidida pela Sra. Presidente da Câmara de Quiruz Bezac dos Machados, pelo 1º Secretário Cláudio Lixete e pelo 2º Secretário Mauriston Vaz, onde foi apresentada a suplente de vereador a Sra. Maria Leila do Amaral Ordálio, para ocupar o cargo de vereadora, em virtude de falecimento do mandato do vereador Flávio Lúcio Gelson Caxia, que ter vacado o cargo, por parte do Executivo municipal, para ocupar cargo de Chefe de Gabinete, conforme Decreto nº 8461/2006, de 31 de julho de 2006, nomeada nominalmente, a Sra. Maria Leila do Amaral Ordálio para apresentar a declaração de bens e cópia de diploma. Logo após, a Sra. Presidente cou-a nominalmente, para prestar o devido compromisso com os seguintes termos: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e do Estado; Observar as leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Ipameri, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido". Neste modo, deu-se por feito o compromisso acima, seguindo-se imediatamente a posse. E para constar haverá o presente Fórmulo, que vai assinado pelo Presidente vereadora Sra. Maria Leila do Amaral Ordálio, pelos secretários Mauriston Vaz e Cláudio Lixete, pela embaixada e vereadores presentes - Presidente - Edmílson Bezac dos Machados 1º Secretário Ildeujo Lixete 2º Secretário - Mauriston Vaz, Vereador Sônia Antônio Soárez, Gilvânia, inscrição

*J. D. G. e. b.*  
Termo de compromisso e posse

No primeiro dia do mês de janeiro dí, dois mil e nove, às dezenove horas e vinte e cinco e vinte minutos, no auditório Audi Síra, localizado no Palácio municipal entre Rios, Estado de Goiás, em Sessão Solene desta Casa Legislativa, presidida pelo Vereador Ricardo de Oliveira Farnes, Presidente em exercício, foi deferido o compromisso legal dos vereadores eleitos em Três de outubro de dois mil e nove, os cidadãos: Adão Luis da Síra, Antônio Martinho Filho, Cláudio Faustino Vassouras Sávio, Grinaline Flores de Oliveira, Graciele Maria Síra Mariano, Luciano Farnes Machado, Ricardo de Oliveira Farnes e Valdimmo Fernandes. Foram convocados, nominalmente, todos os vereadores para apresentar a declaração de lema e cópias dos respectivos diplomas. O Sr. Presidente convocou todos os vereadores para prestarem o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado; observar os leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Ipiranga, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido". Dessa forma deu-se por fim o compromisso vacante, seguindo-se imediatamente a posse. E para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente da Sessão, Ricardo de Oliveira Farnes, pelos Secretários, em exercício, Edmílson Vassouras Sávio e Valdimmo Fernandes, e por todos os vereadores empossados. Presidente Ricardo de Oliveira Farnes / 11/01/02 - Antônio Martinho Filho Cláudio Faustino Sávio e Gilvilio. Em tempo, onde se lê três de outubro, leia-se 28 de outubro de 2002. A. de Oliveira 28 de outubro

Graciele M. S. Mariano

*ATL Log.  
Ricardo Farnes*

Término de compromisso e posse

primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove, às vinte horas e trinta minutos, no Auditório Redi Silva, localizado no Palácio municipal, entre os bairros de São José e São João, em sessão solene desta Casa Legislativa, presidida pelo Vereador Antônio Oliveira Pimentel, presidente em exercício, foi deferido o compromisso galvão do Prefeito municipal e a Vice-prefeita, eleitos na eleição de três de outubro de dois mil e voto de município de Ipameri, Sr. Dr. Wilson Geraldo Sampaio e Sra. Laudmila de Queiroz Soárez Machado, respectivamente. Preseguiu-se, foram convidados, nominalmente, o Prefeito eleito Dr. Wilson Geraldo Sampaio e a Vice-prefeita Laudmila de Queiroz Soárez Machado para apresentarem suas respectivas declarações de fato, bem como cópias dos diplomas. O ex-prefeito Antônio Oliveira Pimentel e o ex-vice-prefeito Júlio dos Santos Paz apresentaram suas respectivas declarações de fato. Em seguida, o Sr. Presidente convidou formalmente o Prefeito eleito e depois a vice-prefeita, para prestarem o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir as instituições Federal e Estadual e a lei Orgânica do município, observar os Belos e bonitos o bem geral dos municípios e sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do município de Ipameri". Deste modo, deu-se por fundado o compromisso acima, segundo se imediatamente a posse. E para constar, assinou-se o presente termo, que foi assinado pelo presidente da Sessão Vereador Antônio Oliveira Pimentel, pelos Secretários, em exercício, Edilene Vasconcelos Sampaio, Valdirino Ferreira, e pelo Prefeito e Vice-prefeita empossados. Em tempo de se de três de outubro, dia vencido de outubro. Zéca Machado

Ricardo de O. Correia L. Oliveira

Dr.

Termo de compromisso e posse

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Prédio Diocesano Monsenhor Domingos Pinto de Liqueiredo, localizado à Rua Miguel David Bac, Centro, Estado de Goiás, em Sessão Solene desta Casa Legislativa, presidida pelo vereador Walter Willian Silgail, presidente em exercício, foi defrido o compromisso legal dos vereadores eleitos em sete de outubro de dois mil e doze, os cidadãos Alton dos Santos Vas, Alan Lacerda Rodrigues, Antônio Pereira Neto, Delci Elias, Fábio Pacheco, Luciano Pimentel Machado, Bruna Pires Paixeta Silva, Maria Ney dos Reis Dias, Renato Furtado, Henrique Christopher Lucifino e Walter Willian Silgail. Foram convocados, nominalmente, todos os vereadores para apresentarem declaração de bens e cópias dos respectivos diplomas. O Sr. Presidente convocou todos os vereadores para prestarem o juramento impremiso com as seguintes díres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e do Estado; Observar a lei, particularmente a lei Orgânica do município de Ipiraí, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espirito público o mandato que me foi confiado". Dessa forma deu-se por fim o compromisso acima, seguido-se imediatamente a posse. E para constar, farei - se o presente Termo, a ser assinado pelo presidente da Sessão, Walter Willian Silgail, pelos secretários em exercício, Bruna Pires Paixeta Silva e Luciano Pimentel Machado, e por todos os vereadores empossados.

Alton dos Santos Vas

Walter Willian Silgail

Renato Furtado

Bruna Pires Paixeta Silva

Luciano Pimentel Machado

Fábio Pacheco

Antônio Pereira Neto

Alan Lacerda Rodrigues

Delci Elias

Maria Ney dos Reis Dias

## Gabinete de compromisso e posse.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Pavilhão Diocesano Monsenhor Domingos Pinto de Figueiredo, localizado à Rua Miguel David Lúcio, Centro, Estado de Goiás, em Sessão Solene desta Casa Legislativa, presidida pelo Vereador Walter William Silgail, presidente em exercício, foi deferido o compromisso legal à Sra. Prefeita municipal e o Vice-prefeito, eleitos na eleição de sete de outubro de dois mil e doze do município de Spameri, Sra. Daniela Vaz Carneiro e Dr. Carlos Roberto de Souza e Souza, respectivamente. No segundo, foram convocados, nominalmente, a Prefeita eleita Dra. Daniela Vaz Carneiro e Carlos Roberto de Souza e Souza para apresentarem suas respectivas declarações de bens. Em seguida, os dirigentes, bem como cópias dos Diplomas. O ex-prefeito Wilson Guedes Angai e a ex-vice-prefeita Rosmila de Queiroz Pezão Ribeiro fizeram também suas respectivas declarações de bens para a Secretaria do Poder Legislativo. Registra-se que as mesmas foram entregues à mesa diretora. Em seguida, o Senhor presidente convocou primeiramente a prefeita eleita Sra. Daniela Vaz Carneiro e, após o vice-prefeito eleito Dr. Carlos Roberto de Souza e Souza, prometarem o devido compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município; Observar os leis, promover o aprimoramento dos munícipes e sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do município de Spameri". Deste modo, deu-se por final o compromisso acima, seguindo-se imediatamente a posse. Foi para constar, fôrrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente em exercício Walter William Silgail, pelos secretários em exercício Luis Antônio Paixão Souza e Bernardo Paixão Machado e pela Prefeita Vice-prefeito empregados. Fiancada por: Sra. Daniela Vaz Carneiro  
Dr. Carlos Roberto de Souza e Souza  
Wilson Guedes Angai  
Rosmila de Queiroz Pezão Ribeiro

*J. L. P. Guedes*

*Termo de compromisso a posse*

O primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e trinta, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no Paço dos Desembargadores Antônio Ribeiro Pinto de Siqueira, localizado à Rua Miguel David Pascoal, Centro, Estado de Goiás, onde se iniciou a 3<sup>a</sup> Sessão Solene, desta Assembleia Legislativa, presidida pelo Ex. Presidente Vereador Walter Willian Silgail e secretariada respectivamente pelos Vereadores Delcimar Pires e Luisa Pires Lacerda Soárez, onde foram apresentados os pleitos de vereadores os Senhores: Paulo Sérgio Farneiro e Nazareno Soárez da Silva, para ocuparem os cargos de vereadores, em virtude do encerramento do mandato do Vereador Jânio Rachedo Renato Furtado, de acordo com o § 2º do art. 76 do Regimento Interno e Decretos nºs 001 e 072/2013, respectivamente, do Executivo Municipal. Em seguida, foi convocado, nominalmente, o Ex. Paulo Sérgio Farneiro e Nazareno Soárez da Silva para apresentarem as declarações de bens e cópia do diploma. Logo após o senhor presidente convocou-os, nominalmente, para prestarem o juramento de compromisso com os seguintes dizeres: "Prometo manter, observar e cumprir a Constituição da República e a do Estado; Observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Spurí, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi confiado". Desta forma fez-se por falso o compromisso acima, seguindo-se imediatamente a posse. É para constar, fizeram-se o presente termo, que foi assinado pelo presidente Vereador Walter Willian Silgail, pelo secretário Vereador Delcimar Pires, 2º secretário Vereadora Luisa Pires Lacerda Soárez e pelos empossados Vereadores Paulo Sérgio Farneiro e Nazareno Soárez da Silva, juntamente com o Ex. Presidente Vereador Walter Willian Silgail, Delcimar Pires.

## Termo de compromisso e posse

No primeiro dia de mês de januário de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos, no Paço Diocesano Monsenhor Domingos Pinto de Oliveira, localizado na Rua Miguel Sával Poxac, Centro, Ipameri, Estado de Goiás, um termo sobre a posse Legislativa, presidida pelo Vereador Douglas Evangelista Broncha, presidente em exercício, foi deferido o compromisso legal dos vereadores eleitos em 03 de outubro de dois mil e dezesseis, os seguintes cidadãos: Alan Rígar Rodrigues, Alisson Freire de Andrade, Douglas Evangelista Broncha, Generalde Moreira da Silva, Jimé Pacheco, Luciano Parreira Machado, Lúvia Ribeiro Paixão Silva, Maria Ney dos Reis Dias, Marcielz Afonso Gomes Godoi, Ricardo de Oliveira Farnero e Romualdo Chittoppur Leuvane. Foram convidados, nominalmente, todos os vereadores para apresentarem a declaração de fato e aqueles que receberam diplomas. O Senhor presidente convidou todos os vereadores a prestarem o devido compromisso, com as seguintes dizes: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da da República e a do Estado; Observar os bens, particularmente a lei Orgânica do município de Ipameri, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espirito público o mandato que me foi conferido". De forma, deu-se por fim o compromisso acima, seguindo-se imediatamente a posse. O para constar, fizeram-se o presente termo, que coube assinar ao Presidente da Assembleia, Douglas Evangelista Broncha, pelos Secretários em exercícios Lúvia Ribeiro Paixão Silva e Ricardo de Oliveira Farnero e por todos os vereadores empossados. Douglas Evangelista Broncha, Ricardo de Oliveira Farnero, Lúvia Ribeiro Paixão Silva.

Alan Rígar Rodrigues

Mission Jesí Ribeiro de Andrade

Generalde Moreira da Silva

Jimé Pacheco

Luciano Parreira Machado

Termo de Compromisso e Posse

o primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezena hois e quinze minutos, no Paço Diocesano Monsenhor Domingos Pinto Siqueira, localizado à Rua Miguel David Loxac, Centro, Ipameri, Estado de Goiás, em Sessão Solene desta Casa Legislativa, presidida pelo Vereador Douglas Evangelista Broncha, presidente em exercício, defendido o compromisso legal à Sra. Prefeita Municipal e Vice-Prefeito, eleitos na eleição de 03 de outubro de dois mil e dezesseis, da municipal Ipameri, Sra. Daniela Daig Lameiro e Dr. José Roberto Costa Marot, respectivamente. Porquanto, foram convocados, nominalmente, a Prefeita Daniela Daig Lameiro e Dr. José Roberto Costa Marot para apresentarem suas respectivas declarações de bens e cópias dos diplomas. Relembra-se que o ex-vice-prefeito, Dr. Carlos Roberto de Souza & Neiva não apresentou a declaração de bens conforme determina a lei Orgânica municipal. Em seguida, o senhor presidente, nomeou primeiramente a futura prefeita, Sra. Daniela Daig Lameiro e depois Vice-prefeito eleito, Dr. Roberto Costa Marot, para prestarem o devido compromisso, com seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, e a lei Orgânica do Município; observar os promover o bem geral dos munícipes e sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do município de Ipameri. Esta forma, e por fim e com profunda alegria, seguido se imediatamente o leste. Sua forma comitaz, lances se o presente termo que vai assinado pelo presidente em exercício Douglas Evangelista Broncha, e secretários: Sessão: Laura Pires Packeta Alba e Ricardo de Oliveira Lameiro, Prefeita e Vice-Prefeito empossados, Douglas Evangelista Broncha, Daniely Lira, Ricardo de C. Lacerda, J. Henrique Gómez, José Roberto Costa Marot.

## Termo de Compromisso e posse

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Sparreni, Estado de Goiás, em Sessão Solene desta Casa Legislativa, presidida pelo Vereador Daniel Martins da Silva, Presidente em Exercício, foi deferido o compromisso legal dos vereadores eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, os seguintes cidadãos: Nixon José Rosa de Andrade; Cláudia Machado Vaz; Daniel Martins da Silva; Dirine dos Reis Machado; Flávio Alves Ferreira Júnior; Francisco Rodolfo Rodrigues Costa; Genivaldo Moreira da Silva; Cácia Helena Lopes Ribeiro; Marcelo Aparecido Gomes Godoi; Rubé Jose Machado Eugai e Ronnielber Chittoppur Luciano. Foram convocados, nominalmente, todos os vereadores para apresentarem a declaração de bens e cópias dos respectivos diplomas. O Senhor presidente convocou todos os vereadores para prestarem o devido compromisso, com as seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado; Observar os Bens, particularmente a lei Orgânica do Município de Sparreni, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi confiado". Dessa forma, deu-se por fim o compromisso acima, seguindo-se imediatamente a posse.

E para constar, levou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Sessão, Vereador Daniel Martins da Silva, pelos secretários em exercício: Francisco Rodolfo Rodrigues Costa, 1º Secretário e Ronnielber Chittoppur Luciano, 2º secretário e por todos os vereadores empossados.

Daniel Martins da Silva, Nixon Rose, Cláudia Machado Vaz, Genivaldo Moreira da Silva, Francisco Rodolfo Rodrigues Costa, Cácia Helena Lopes Ribeiro, Marcelo Aparecido Gomes Godoi, Flávio Alves Ferreira Júnior, Ronnielber Chittoppur Luciano.

J. L. G. e. s.  
Termo de Compromisso e posse

No vinte e cinco dia do mês de janeiro de anno de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Igarapé, Estado de Goiás, em Sessão Ordinária Extra Legislativa, presidida pelo Vereador Daniel Martins da Silva, Presidente em exercício, foi decretado o compromisso legal ao Dr. Prefeito Municipal e Vice-Prefeita, eleitos na eleição de quinze de novembro de dois mil e vinte, do município de Igarapé, o Sr. Jânio Pacheco e a Sra. Flávia de Maria Silva Mariano, respectivamente. Prosseguindo, foram convocados, nominalmente, o Prefeito eleito Sr. Jânio Pacheco e Sra. Flávia de Maria Silva Mariano para apresentarem suas respectivas declarações de lens e cópias dos diplomas. Em seguida, o senhor presidente convocou, numeraadamente o Prefeito eleito, Sr. Jânio Pacheco e depois Vice-prefeita eleita Flávia de Maria Silva Mariano, para prestarem o devido compromisso, com os seguintes dizeres: "Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica do Município; observar as leis, promover o bem geral dos municípios e sustentar a unidade, a integridade e o desenvolvimento do município de Igarapé". Dessa forma, deu-se por fundo o compromisso acima, seguindo imediatamente a posse. O posse constar, barrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente em exercício, Vereador Daniel Martins da Silva, pelos Secretários em exercício: Francisco Rodolfo Rodrigues Costa e Gonçalves Chittoppur Bacelos, e pelo prefeito e vice-prefeita empossados.

Daniel Martins da Silva, Flávia de Maria Silva Mariano  
 Francisco Rodolfo Rodrigues Costa, Francisco Rodolfo Rodrigues Costa  
 Jânio Pacheco, Flávia de Maria Silva Mariano